



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Poderes:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XVIII • Edição 1599 • Capão Bonito, 27 de março de 2025

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

## Grupo português Violas EnCantadas abre celebração dos 168 anos de Capão Bonito



**MÚSICA** | O grupo português Violas EnCantadas será o grande destaque no início das comemorações dos 168 anos de Capão Bonito, com uma apresentação única na noite de sexta-feira, 28 de março, no auditório do Centro Educacional Paulo Freire.

O espetáculo promete emocionar e encantar o público ao reunir os ritmos da cultura portuguesa e brasileira, celebrando as afinidades sonoras entre os dois países.

Os convites, limitados, podem ser retirados gratuitamente no Centro de Capacitação e no Fundo Social de Solidariedade.

A apresentação terá início às 20 horas, e a expectativa é de um público animado para prestigar esse evento imperdível.

O Violas EnCantadas é um projeto

musical que surgiu da amizade entre dois músicos de diferentes países: o português José Barros e o brasileiro Fernando Deghi, que, juntos com Ricardo Fonseca, outro português apaixonado pelas violas tradicionais, decidiram explorar as afinidades culturais entre Portugal e Brasil.

Apesar da distância geográfica, os três músicos demonstram que as violas — instrumento tradicional de ambos os países — são a ponte que une essas duas nações.

O projeto destaca as violas tradicionais portuguesas, como a campaniça, beiroa, braguesa, entre outras, que acompanharam os emigrantes portugueses em sua jornada para o Brasil. Com o tempo, essas influências atravessaram o oceano e deram

origem à viola caipira brasileira, um instrumento com identidade própria e rica história.

O grupo Violas EnCantadas explora como, apesar das diferenças, as violas têm características em comum que as tornam instrumentos versáteis, capazes de criar uma sonoridade única. A apresentação do trio promete misturar ritmos como o fado, o folk e outros estilos tradicionais da cultura lusitana, criando uma experiência musical que tocará os corações de quem estiver presente no Centro Paulo Freire.

O espetáculo será uma verdadeira celebração das raízes musicais compartilhadas entre os dois países, mostrando que, embora separados pelo mar, a música e a cultura são pontes que nos unem.



# PALESTRA

## DESCARTE CORRETAMENTE AS EMBALAGENS



**A Prefeitura de Capão Bonito e ADIAESP te convidam a uma importante palestra sobre a Importância da Devolução de embalagens vazias de defensivos e insumos agrícolas e Como efetuar a tríplice lavagem de maneira correta.**

**Data: 07/04**

**Horário: 9h**

**Local: Centro de Convenções**  
(Rua 24 de Fevereiro, 832, Centro)



### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias  
**Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024**

Roberto Kazushi Tamura  
**Vice-prefeito**

José Toshio Saito  
**Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio**

Felipe Marques da Silva  
**Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**

Carla Jeanice Batista Silveira Sales  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Marcelo Batista da Silva  
**Secretário Municipal de Planejamento**

Prof. Lucas Rafael de Barros  
**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte**

Priscila Rodrigues de Moraes Mello  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Carlos Pereira Barbosa Filho  
**Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos**

Gilberto Tobias Domingues  
**Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Ana Luiza Marques Souto Dias  
**Presidente Fundo Social de Solidariedade**

Romano José de Oliveira  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**Administração Regional Vila Aparecida (Arva)** - Tel.: 3542-6449  
**Ovidoria / Corregedoria**  
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

**Departamento de Compras**  
Tel.: 3542-1176

**Vigilância Patrimonial**  
3542-3069

**Junta Militar**  
Tel.: 3542-3724

**Departamento Pessoal**  
Ramal 9920

**Departamento de Trânsito**  
Ramal 9907

Wagner D'Antonio  
**Assessoria de Imprensa**  
**Imprensa Oficial**  
MTB/SP 036227

### EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)  
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)



# ANIVERSÁRIO DE CAPÃO BONITO

# MOTO CROSS

# CAPÃO BONITO



CAPÃO BONITO

CAPÃO BONITO

CAPÃO BONITO

CAPÃO BONITO

SAB / DOM  
12/13 ABRIL

CIRCUITO REGIONAL COPA SAN RAPHAEL  
SAB 12 DE ABRIL - ETAPA CLASSIFICATÓRIA - A PARTIR DAS 12 HS  
DOM 13 DE ABRIL - ETAPA FINAL - A PARTIR DAS 09:00 HS

DIVISÃO DE  
ESPORTE  
DE CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE  
TURISMO  
DE CAPÃO BONITO



JIPE E GAIOLA CROSS  
PAULISTA

MAIOR GRIDE DE PILOTOS  
BRASILEIROS  
PISTA DUPLA DE VELOCIDADE

CAPÃO  
BONITO  
SÃO PAULO

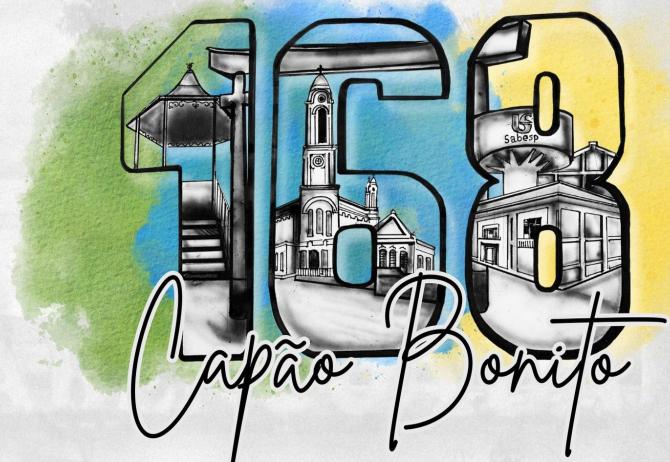


SEU EVENTO OFFROAD

11, 12 E 13  
ABRIL



✓ ENCONTRO DO MOTOS ✓ PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO ✓ FESTIVAL DE BANDAS



02 de Abril

Horário:

8h

Local:

Rua General Carneiro  
Praça Rui Barbosa



Desfile Cívico

"A magia da arte"



# PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE (PLANMOB)

**A Prefeitura Municipal de Capão Bonito convida toda a população a participar da Oficina Participativa para construção do nosso Plano Municipal de Mobilidade Urbana.**

Sua participação é fundamental para construirmos uma cidade com mais qualidade de vida, segurança e acessibilidade para todos.

Nesta oficina, discutiremos:

- Diagnóstico atual da mobilidade em Capão Bonito;
- Visão de futuro: "Que cidade queremos para todos?";
- Prioridades e ações estratégicas em mobilidade;
- Propostas e soluções para transporte coletivo, calçadas, transporte motorizado e não motorizado;
- Identificação das necessidades das áreas urbana e rural do município.

Data: 03/04/2025

Local: Centro de Convenções Joel Landim Stori - Praça Cunha Bueno

Horário: 18h

Venha colaborar para o futuro da mobilidade em nossa cidade!  
Sua opinião importa.

**Prefeitura de Capão Bonito**  
**Construindo uma cidade para as pessoas.**



SECRETARIA DE  
**PLANEJAMENTO**  
DE CAPÃO BONITO

**CURSO**  
**MASSAS**  
**ARTESANAIS**

**10 à 23/04**

**18h às 22h**

**FUNDO SOCIAL**

Rua 9 de Julho, 768, Centro

**Vagas Limitadas! Gratuito!**



Entre em contato conosco para saber mais  
ou se inscreva direto pelo link abaixo:

**Casa do Empreendedor**

**15 9 9859 0527**

**Associação Comercial**

**15 9 9818 9161**



**ESTÁ QUERENDO  
PARAR DE FUMAR?**



**NÓS PODEMOS TE AJUDAR**



**TODA  
TERÇA**



**ÀS  
15H**



**POSTO DE SAÚDE - CENTRO  
RUA MARECHAL DEODORO, 440**



# CURSO BRIGADEIROS GOURMET

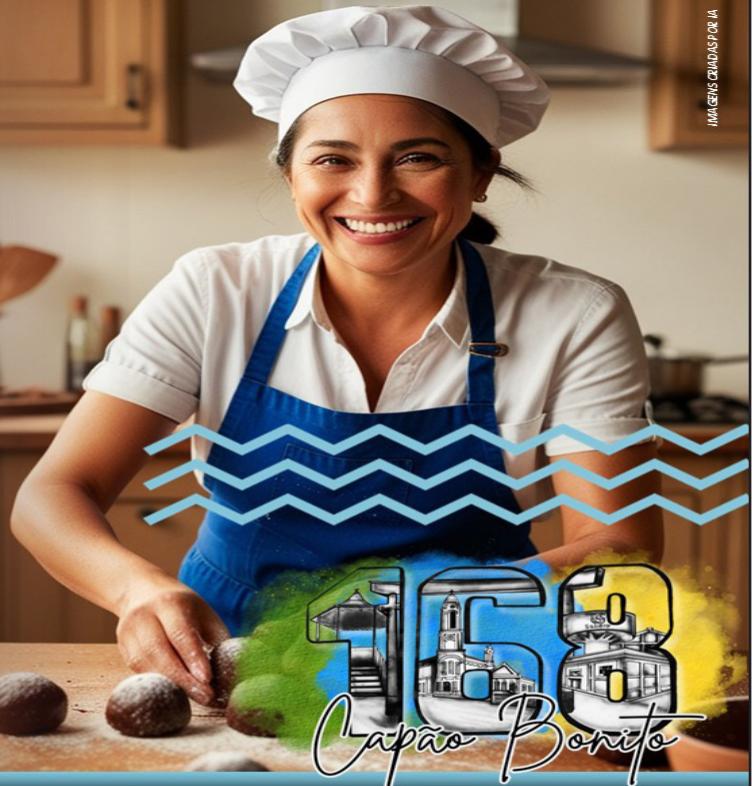
**03 à 14/04**

**13h às 17h**

**FUNDO SOCIAL**

Rua 9 de Julho, 768 - Centro

**Vagas Limitadas! Gratuito!**



Entre em contato conosco para saber mais ou se inscreva direto pelo link abaixo:

**Casa do Empreendedor**

**15 9 9859 0527**

**Associação Comercial**

**15 9 9818 9161**



## BOLETIM DENGUE

Casos notificados até 21/03/2025

**201**

**NOTIFICADOS**

**22**

**POSITIVOS**

**00**

**INTERNADOS**



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**



**SECRETARIA DA  
SAÚDE**  
DE CAPÃO BONITO



Apadrinhamento  
**AFETIVO**



# Padrinhos Mágicos

## Seja luz na vida das nossas crianças

Comarca Capão Bonito

### Apadrinhamentos

- afetivo
- financeiro ou material
- prestação de serviços
- cultural e esportivo



Quem pode **apadrinhar?**  
Pessoas ou casais a partir de 18 anos

### + informações

**Fórum de Capão Bonito**  
Rua Rafael Machado Neto, 50 - Vila Nova - Capão Bonito  
(15) 2143-1009

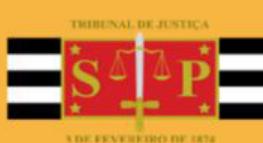
**Acolhimento Institucional**  
**Abrigo Lar Raio de Luz**  
Avenida Santos Dumont, 606  
Capão Bonito  
(15) 3542-1520/3542-3106

**Acolhimento Institucional**  
**Tempo de Sonhar**  
Rua Egídeo Seabra do Amaral, 11  
Centro - Guapiara  
(15) 3547-1127



**Saiba mais**

requisitos | documentos | inscrição





**DECLARAÇÃO DO  
MEI ✓**

**CASA do EMER**

**CAPÃO BONITO**

**FAÇA A SUA >>**  
**É GRATUITO**  
**Presencialmente**

**VOCÊ QUE É MEI, FAÇA A SUA DECLARAÇÃO ANUAL**

**Até 31/05    08h30 às 17h30**

**CASA DO EMPREENDEDOR**

Av. Gov. Lucas Nogueira, 134

(15) 9 9859 0527

- Traga o CNPJ e o faturamento do seu negócio em 2024, a Declaração é rápido e gratuito.



CAMPANHA

# TERRENO LIMPO, CIDADÉ LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!  
Cuide dos seus lotes e mantenha  
os terrenos sempre limpos.

**FALE  
CONOSCO!**



(15) 3542-2955



(15) 99858-9786

! Informações sobre o Bolsa Família  
serão fornecidas somente de forma  
presencial, mediante a apresentação  
de documento pessoal com foto.





**A CONSULTA QUE VOCÊ FALTA, FAZ FALTA PRA ALGUÉM  
SE NÃO PUDER COMPARÉCER, AVISE ANTECIPADAMENTE  
TOTAL DE **FALTOSOS** NAS SEGUINTE  
ESPECIALIDADES MÉDICAS:**

CARDIOLOGISTA	198
GASTROLOGISTA	398
ORTOPEDISTA	831
NEUROLOGISTA	201
OFTALMOLOGISTA	331
DERMATOLOGISTA	360
UROLOGISTA	151
ENDOCRINOLOGISTA	96
CIRURGIAS	181
PSIQUIATRIA	1504
PSICOLOGIA	606

ANO DE REFERÊNCIA: 2024

PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITOSECRETARIA DA  
**SAÚDE**

## **CURSO ESMALTAÇÃO EM GEL**

**03 à 14/04**

**18h às 22h**

**CENTRO DE CAPACITAÇÃO**

Av. Massaichi Kakihara, 721 - Vila São Paulo

**Vagas Limitadas! Gratuito!**



IMAGENS: CLEUZA D'OLIVEIRA

Entre em contato conosco para saber mais  
ou se inscreva direto pelo link abaixo:

**Casa do Empreendedor**

**15 9 9859 0527**

**Associação Comercial**

**15 9 9818 9161**



# ÁGUA PARADA = PERIGO

O Aedes aegypti se reproduz em água limpa e parada, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS



# COMUNICADO

**Amanhã, 28/03/2025, o CRAS  
estará fechado devido às obras  
em andamento, que visam  
melhorar o atendimento à  
população. Retornaremos  
normalmente na segunda-feira  
(31.03) das 7h às 17h, sem  
interrupções.**



SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DE CAPÃO BONITO



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



**Participe!**

**Audiência Pública para recebimento de  
sugestões e elaboração da LDO 2026**

**Acesse: [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)**  
e contribua com sugestões sobre  
como e onde os recursos municipais  
devem ser investidos.



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO  
DE CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS  
DE CAPÃO BONITO



FUNDAÇÃO  
AMIGO DA CRIANÇA  
DE CAPÃO BONITO

PROGRAMA PREFEITO  
AMIGO DA CRIANÇA  
DE CAPÃO BONITO

# CURSO PIZZAS DOCES E SALGADAS

**03 à 14/04**

**18h às 22h**

**FUNDO SOCIAL**

Rua 9 de Julho, 768 - Centro

**Vagas Limitadas! Gratuito!**



Entre em contato conosco para saber mais ou se inscreva direto pelo link abaixo:

**Casa do Empreendedor**

15 9 9859 0527

**Associação Comercial**

15 9 9818 9161



## APRENDA A IDENTIFICAR SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

### Emergência

É tudo aquilo que implica em um risco iminente de morte, que deve ser diagnosticado e tratado nos primeiros momentos após sua constatação.

CASOS MENOS GRAVES, o atendimento no pronto-socorro pode não ser a melhor opção, principalmente em épocas de viroses, período em que aumenta o fluxo de atendimento e, consequentemente, a presença de pacientes com doenças sazonais nesses espaços.

CASOS MAIS LEVES A MELHOR OPÇÃO SÃO AS UNIDADES DE SAÚDE

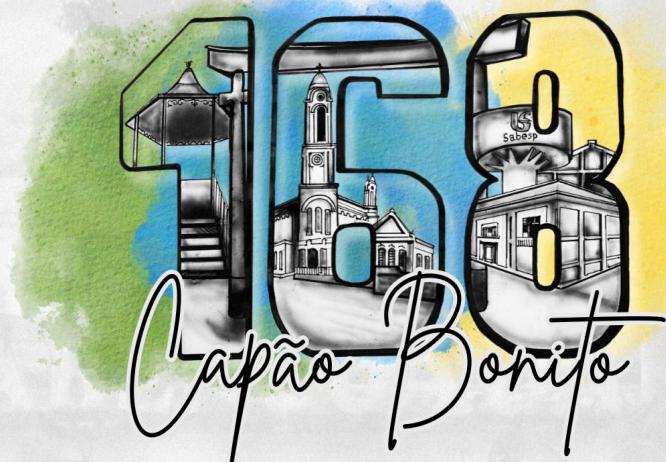


### Urgência

pode ser entendida como uma situação clínica ou cirúrgica, sem risco de morte iminente, mas que, se não for tratada, pode evoluir para complicações mais graves, sendo necessário, assim como a emergência, o encaminhamento para o plantão hospitalar.



SANTA CASA  
de CAPÃO BONITO



**06 de Abril**

**Horário:**

**15h**

**Local:**

**Estádio Municipal**  
Dr. José Sidney da Cunha

## **CANIL GCM DE ITAPEVA**



**Apresentação do  
Canil da GCM  
de Itapeva**

13 ABRIL  
14:00HS **PÔWERLIFTING OPEN**

**CAPÃO BONITO**



✓ INSCRIÇÕES NO LOCAL ✓ DAS 10:00 ÁS 13:30 ✓ TODAS CATEGORIAS  
RESCINTO DO MOTOCROSS INSCRIÇÃO E PESAGEM  
10 EM 10 KG + ABSOLUTO

DIVISÃO DE  
ESPORTE  
DE CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE  
TURISMO  
DE CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE  
TURISMO  
DE CAPÃO BONITO

**10 a 30 de Abril**

Horário:

8h - 17h

Local:

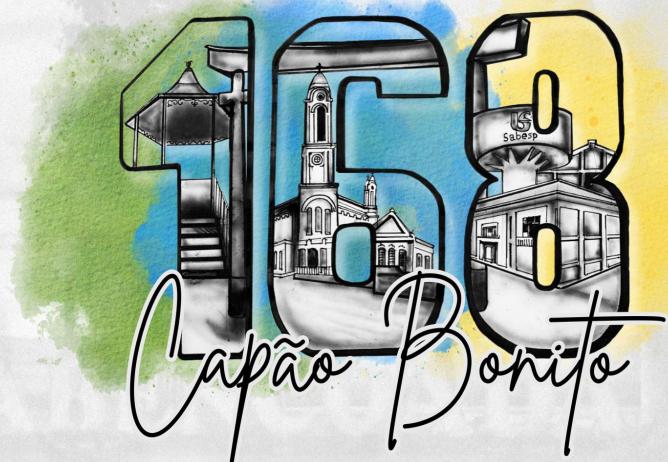
Biblioteca Municipal

**POVOS ORIGINÁRIOS**



**Exposição dos  
Povos Originários**

PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



05 de  
Abril

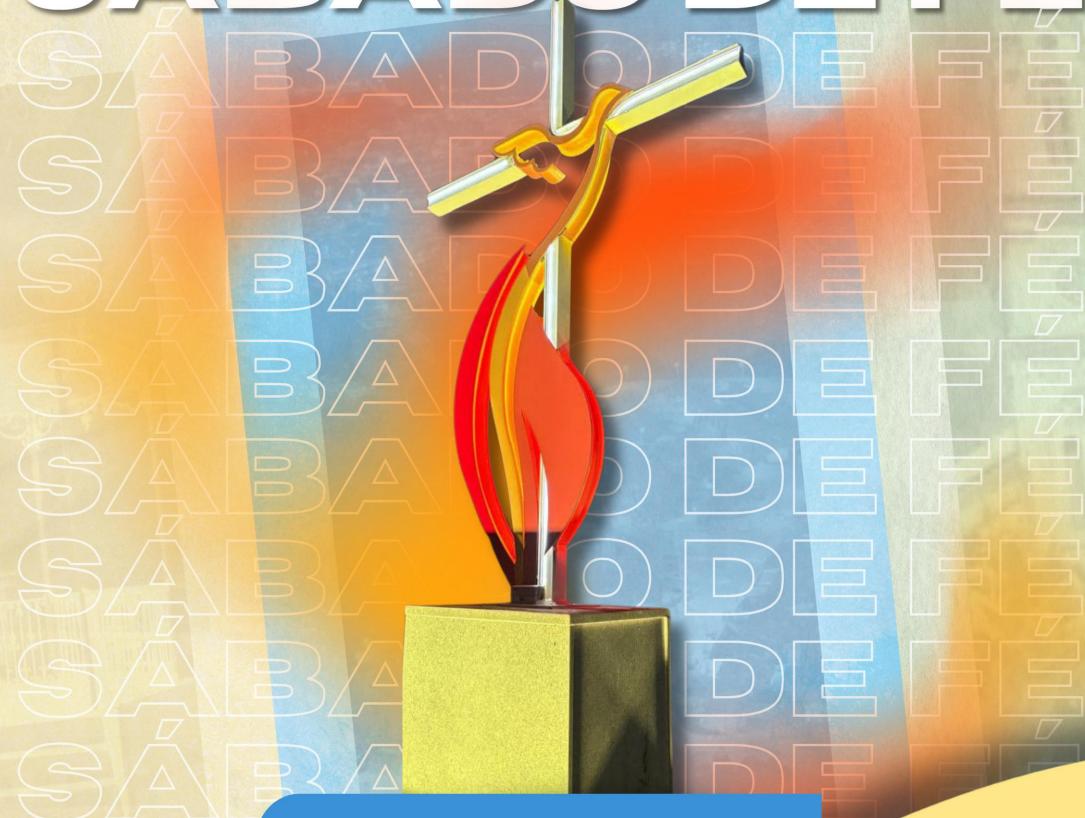
Horário:

10h

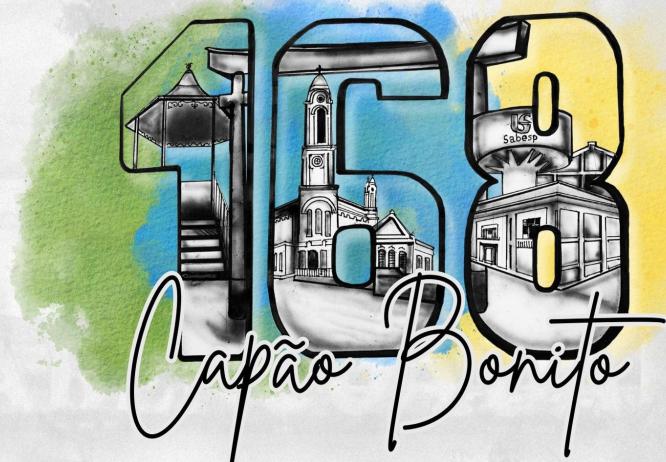
Local:

Praça do Tropeiro

# SÁBADO DE FÉ



Inauguração  
*Monumento da Fé*

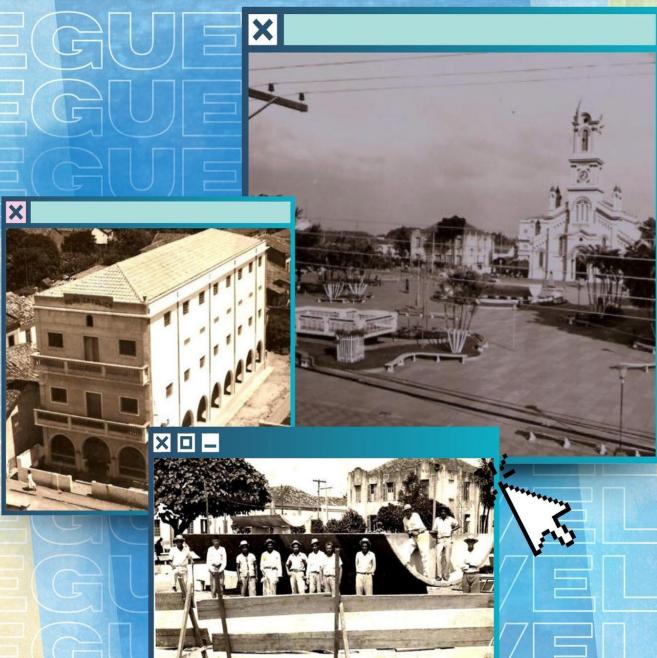


# todo mês de **Abril**



Site da Prefeitura Municipal:  
**[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)**

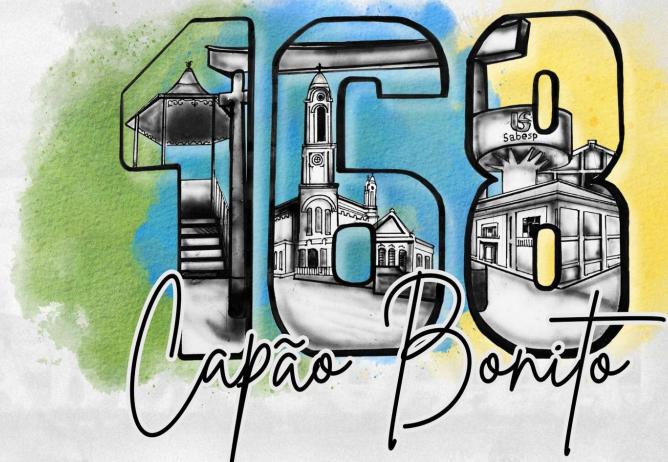
# FREGUESIA VELHA



# 1ª Exposição Digital de Fotos Históricas

# *Freguesia Velha*





**20 de Abril**

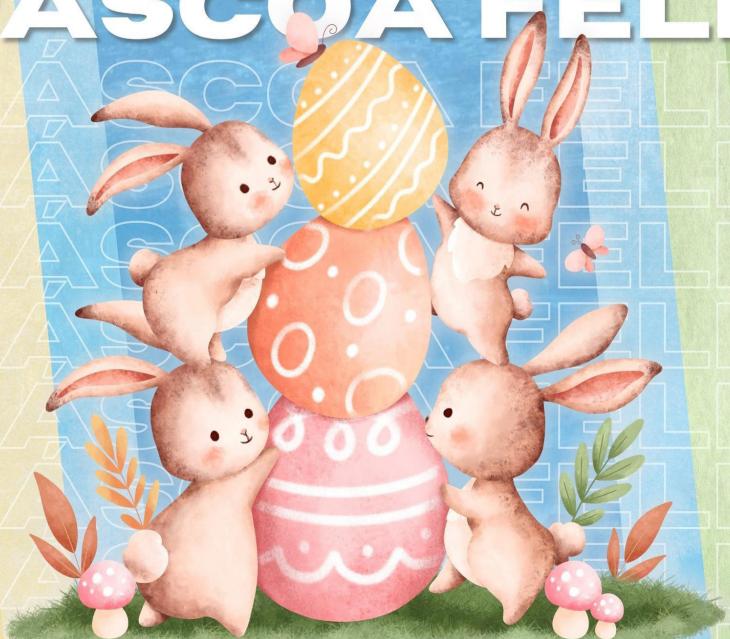
**Horário:**

**14h às 17h**

**Local:**

**Estádio Municipal**  
Dr. José Sidney da Cunha

# PÁSCOA FELIZ



**Páscoa  
Feliz**



LANÇAMENTO  
DA REVISTA

# Viver a Música

uma pesquisa do  
**Prof. Domingos Fernando Blóes** (in memoriam),  
organizada pela  
**Profª Dra. Alice Elias Daniel Olivati**

PROGRAMAÇÃO:

**Abertura**

**Apresentação Cultural - Banda Marcial**

**Autógrafos**

11 de Abril | 19h

Biblioteca Municipal



# AUTISMO

## INFORMAÇÃO E INCLUSÃO

*Uma Parceria Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e OAB Capão Bonito*

 Câmara Municipal  
R. Cap. Calixto de Almeida, 131 -  
Vila Nova Capão Bonito

 03/04 às 19h

### **Convidado Especial**

Dr. Álvaro Costa Vieira (Kaka)

Advogado e ativista há mais de dez anos, na defesa  
da causa autista

*E demais palestrantes*

### Mês de Conscientização sobre Autismo



Subseção  
Capão Bonito



# EXPOSIÇÃO TURISMO CAPÃO BONITO

NATUREZA, AVENTURA E HISTÓRIA



Exposição Itinerante  
nas escolas

*Capão Bonito*  
**168 anos**

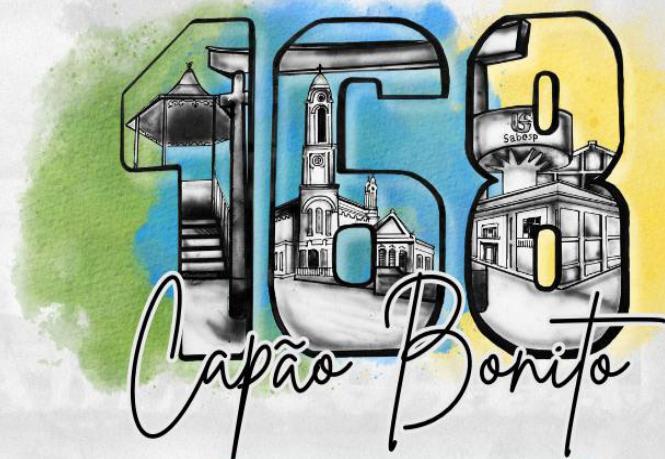
Todo o mês de Abril

Agendamentos: [turismo@capaobonito.sp.gov.br](mailto:turismo@capaobonito.sp.gov.br)



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO





**24 de Abril**

**Horário:**

**18h30**

**Local:**

**Câmara Municipal de Capão Bonito**  
Cap. Calixto de Almeida - Vila Nova Capão

# **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**



**Sessão Solene pelos 35  
anos da Promulgação da  
Lei Orgânica Municipal**



#UniversidadePúblicaEaD

# VESTIBULAR UNIVESP 2025

**09 OPÇÕES  
DE CURSOS GRATUITOS**  
**+ DE 22 MIL VAGAS**  
**+ DE 400 POLOS**



**UNIVESP**  
Universidade Virtual  
do Estado de São Paulo

Secretaria de  
**Ciência, Tecnologia e Inovação**



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO ESTÁ ENTREGANDO UM ESPAÇO FEITO COM RESPEITO E CUIDADO, PENSANDO NO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS!

# INAUGURAÇÃO

## ENTREGA DA OBRA DO **CANIL MUNICIPAL**



**SÁBADO**  
29/03/2025

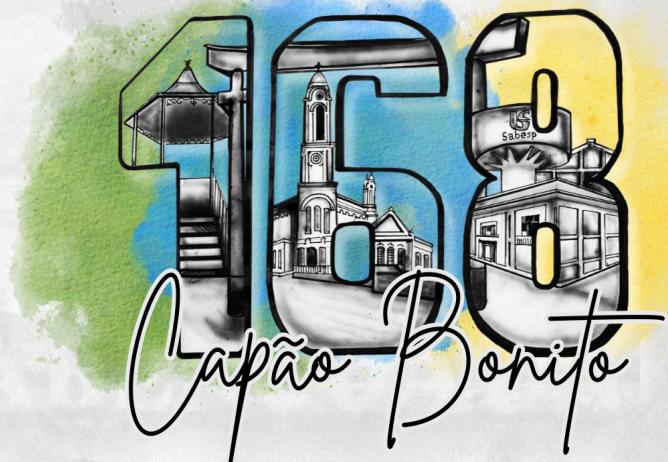


**HORÁRIO**  
10H



**LOCAL**  
RUA CHIEKO TAMURA -  
BAIRRO SANTA ISABEL





**27 de Abril**

**Horário:**

**8h**

**Local:**

Ponto de Partida:  
**Praça Cunha Bueno**

**Inscrições:**

Pelo site:  
[www.onsport.com.br](http://www.onsport.com.br)

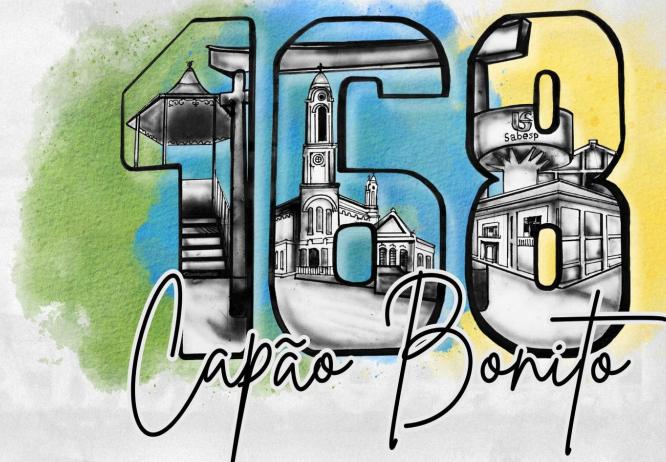
# CB RUN



**Corrida de Rua  
em Comemoração aos  
168 anos de Capão Bonito**

Kit: Camiseta + Medalha  
+ Chip e Número de Peito

Troféu Geral e Categorias  
1º ao 5º Lugar



**29 de Março**

**Horário:**

**20h**

**Local:**

Centro Educacional  
**“Paulo Freire”**

## **CAPOEIRA DE VALOR**



**Festival Cultural**  
*Capoeira de Valor*



06  
ABRIL

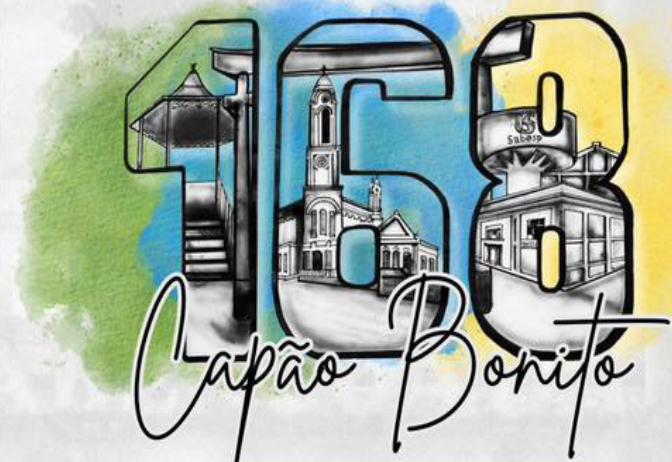
ENCONTRO  
*CARROS  
ANTIGOS*



LOCAL  
ESTÁDIO MUNICIPAL  
DR. JOSE SIDNEY DA CUNHA



HORÁRIO  
A PARTIR DAS  
10:00hs



28 de Março

Horário:

20h

Local:

Centro Educacional “Paulo Freire”  
R. Cel. Frederico Martins, 477 - Centro



Violas  
ENCANTADAS

Convites:



LIMITADOS E GRATUITO  
no Centro de Capacitação e  
Fundo Social de Solidariedade



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**  
 Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
 Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 339, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

**Dispõe sobre alterações nos Anexos II e XXI, da Lei Complementar nº 045, de 03 de novembro de 2005, que especifica.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Capão Bonito aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo II – Quadro de Empregos Permanentes da Lei Complementar nº 045, de 03 de novembro de 2005, para ampliação de mais 01 (uma) vaga para o emprego de: “Fiscal de Obras”; alteração da descrição das atividades e ampliação de mais 01 (uma) vaga para os empregos de: “Orientador Social” e de “Técnico de Enfermagem”, que passa a vigorar da seguinte forma:

**ANEXO II – QUADRO PERMANENTE – EMPREGOS PERMANENTES**

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.
FISCAL DE OBRAS	40	E	1	2
ORIENTADOR SOCIAL	40	E	7	4
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	G	1	56

**Art. 2º** Altera-se a descrição das atividades do Emprego de “Orientador Social” e de “Técnico de Enfermagem”, constante do Anexo XXI - da Lei Complementar nº 045, de 03 de novembro de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO XXI  
DESCRÍÇÃO DE CARGOS DO ANEXO II**

**Cargo: Orientador Social**

**Descrição:** Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família, desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; acompanhar com regularidade os encaminhamentos realizados no âmbito do Serviço; acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.

**Requisitos:** Nível Médio Completo

**Cargo: Técnico de Enfermagem**

**Descrição:** Assistência ao Paciente; prestar cuidados diretos aos pacientes, incluindo a administração de medicamentos, realização de curativos e monitoramento de sinais vitais; auxiliar médicos e enfermeiros em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, garantindo a adequação dos materiais e a assepsia do ambiente; orientar pacientes e familiares sobre cuidados de saúde, prevenção de doenças e manejo de medicamentos, promovendo a saúde e o bem-estar; participação multidisciplinares, trabalhar em colaboração com outros profissionais de saúde, contribuindo para o planejamento e execução de ações de saúde coletiva; manutenção de equipamentos assegurar que os equipamentos e materiais



## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

utilizados estejam em boas condições de funcionamento e devidamente esterilizados; realizar a aplicação de vacinas em pacientes segundo os cronogramas e seguindo os protocolos de segurança e higiene estabelecidos; monitorar os pacientes após a aplicação da vacina para identificar e gerenciar qualquer reação adversa; manter registros precisos e atualizados das vacinas administradas nas carteiras de vacinas, incluindo informações sobre lote e validade; fornecer informações e orientações aos pacientes e familiares sobre a importância das vacinas, possíveis efeitos colaterais e cuidados pós-vacinação; colaborar com a equipe de saúde na organização de campanhas de vacinação e eventos comunitários; garantir a correta esterilização e descarte de materiais utilizados na aplicação das vacinas; participar de treinamentos e atualizações sobre novas vacinas e técnicas de vacinação; cumprir rigorosamente as normas de biossegurança e os protocolos institucionais; domínio de procedimentos de enfermagem e conhecimentos sobre medicamentos, equipamentos médicos e protocolos de atendimento; trabalhar em equipe, colaborando com diferentes profissionais da saúde; exercer outras atividades correlatas à função.

**Requisitos:** Curso técnico em Enfermagem concluído e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

**Art. 3º** Altera-se o Anexo II - do Quadro Permanente – Empregos Permanentes da Lei Complementar nº 045, de 03 de novembro de 2005, para criar os empregos abaixo relacionados, que passa a constar da seguinte forma:

### ANEXO II QUADRO PERMANENTE – EMPREGOS PERMANENTES

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.
<b>Advogado do CREAS</b>	20	I	7	1
<b>Assistente Social</b>	30	H	13	1
<b>Auxiliar de Veterinário</b>	40	D	1	1
<b>Cozinheira Social</b>	40	C	9	1
<b>Cuidador Social</b>	40	C	9	1
<b>Dentista</b>	40	I	9	1
<b>Enfermeiro</b>	40	I	9	1
<b>Entrevistador do CadÚnico</b>	40	E	7	1
<b>Farmacêutico</b>	40	I	9	1
<b>Fisioterapeuta Cardiorespiratório</b>	30	H	14	1
<b>Fisioterapeuta Psicomotricista</b>	30	H	14	1
<b>Fisioterapeuta Neurofuncional Adulto</b>	30	H	14	1
<b>Médico Clínico Geral</b>	40	J	27	1
<b>Psicólogo</b>	30	H	13	1
<b>Tradutor e Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)</b>	30	E	9	1



**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**  
 Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
 Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**Art. 4º** Fica incluída no Anexo XXI – Descrição das Funções do Anexo II – Empregos Permanentes da Lei Complementar nº 045, de 03 de novembro de 2005, com a seguinte redação:

**ANEXO XXI**  
**DESCRÍÇÃO DE CARGOS DO ANEXO II**

**Cargo: Advogado do CREAS**

**Descrição:** Atuar no serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, como advogado, acompanhando o atendimento de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e demais pessoas em situação de vulnerabilidade social e que estejam, por qualquer motivo, sendo acompanhadas pelo CREAS; trabalhar em equipe interdisciplinar, realizando o acolhimento, o atendimento, o acompanhamento especializado e a oferta de informações e orientações jurídicas para as pessoas referenciadas no inciso anterior; atendimentos jurídico e social aos usuários, juntamente com outros técnicos, nos formatos Individual, familiar e/ou em grupo; realizar visitas domiciliares às pessoas e famílias acompanhadas pela equipe técnica interdisciplinar do CREAS, quando necessário; promover o encaminhamento das pessoas referenciadas no item “a” para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos; orientar juridicamente os demais técnicos da equipe interdisciplinar do CREAS durante o acompanhamento das pessoas em situação de violação de direitos descritas no item “a”; participação, em conjunto com a equipe técnica de Estudos de caso; Intervenções; elaboração de planos de acompanhamento familiar; encaminhamentos, promoção de escuta qualificada; notificação de situações de violação de direitos aos órgãos de defesa de direitos; Prestação de depoimento em audiências, como testemunhas de acusação, em ações que envolvam crimes contra crianças ou adolescentes; Interlocução em demandas que envolvam órgãos pertencentes ao sistema de justiça; busca, aos autos de ações judiciais, com o objetivo de utilizar essas informações para levar a juízo e proteger o usuário; fazer a alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas no CREAS; participar e promover atividades de capacitação e formação continuada, reuniões, estudos de caso, avaliação de resultados atingidos, contribuir no planejamento das ações a serem desenvolvidas na definição de fluxos de trabalho e na instituição da rotina de atendimento e de acompanhamento dos usuários do CREAS; elaboração e acompanhamento de peças judiciais nos casos de situações de risco e violação de direitos; comparecer, sempre que necessário, nos demais órgãos e entidades da rede socioassistencial, de saúde, de educação, delegacias de polícia, ministério público poder judiciário, para reunir informações e realizar o acompanhamento dos casos que estejam sendo tratados no âmbito do CREAS; realizar as demais atividades que estejam associadas às funções do CREAS.

**Requisitos:** Formação Superior com Habilitação Profissional na área e inscrição no respectivo órgão de classe.



## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

### Cargo: Assistente Social

**Descrição:** Realizar atendimentos e entrevistas para identificar as necessidades e demandas dos usuários, elaborando diagnósticos sociais; desenvolver e implementar projetos e programas sociais que visem a promoção da cidadania e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; prestar orientação e aconselhamento às famílias e indivíduos sobre direitos sociais, recursos disponíveis e políticas públicas; promover a articulação entre diferentes serviços e instituições, fortalecendo a rede de apoio e proteção social; acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, propondo melhorias e ajustes conforme necessário; realizar oficinas e palestras com a comunidade para promover a conscientização sobre direitos e deveres sociais; elaborar relatórios técnicos e documentações necessárias para a prestação de contas e avaliação das atividades; Executar outras atribuições afins.

**Requisitos:** Graduação em Serviço Social com registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS)

### Cargo: Auxiliar de Veterinário

**Descrição:** Auxiliar na realização de consultas, exames e procedimentos veterinários, como vacinação e pequenas cirurgias; realizar a alimentação, banhos e higiene dos animais sob cuidados da clínica; organizar e preparar instrumentos, medicamentos e materiais necessários para os atendimentos e procedimentos; recepcionar os tutores dos animais, oferecendo informações sobre cuidados e atendendo a necessidades básicas; auxiliar no controle de produtos e medicamentos, informando sobre a necessidade de reposição; garantir a limpeza e organização das áreas de trabalho, consultórios e canis, seguindo normas de biossegurança; ajudar na atualização de prontuários dos animais e no registro de informações relevantes; exercer outras atividades correlatas a função.

**Requisitos:** Ensino médio completo, certificado de cursos ou formação técnica em veterinária.

### Cargo: Cozinheira Social

**Descrição:** Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas; preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida; distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada, para atender aos comensais; registrar, em formulários específicos, o número de refeições servidas, bem como a aceitabilidade dos alimentos oferecidos, para efeito de controle; requisitar material e mantimentos, quando necessário; receber e armazenar os gêneros alimentícios, de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene; proceder a limpeza, lavagem e guarda de pratos, panelas, garfos, facas e demais utensílios de copa e cozinha; dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos; Receber e controlar estoques de diversos gêneros alimentícios; responsabilizar-se pelos prazos de validade dos gêneros alimentícios; zelar pela conservação

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

e limpeza do local de trabalho, bem como dos instrumentos e equipamentos que utiliza; utilizando uniformes, toucas para cobrir os cabelos, luvas para preparo e manuseio de alimentos e calçado fechado e lavando as mãos antes e após o preparo dos alimentos; seguir cardápio estabelecido para as faixas etárias; seguir a orientação das dietas estabelecidas para crianças que necessitam de dieta especial; participar de cursos de formação, oficinas práticas e teóricas quando convocados; registrar, em formulários específicos, a saída diária de gêneros para o preparo de refeições; informar a nutricionista responsável, qualquer irregularidade com os alimentos que coloquem em risco os comensais; preparar alimentação para lactentes de acordo com orientação da nutricionista; acompanhar a alimentação das crianças observando os horários e rotinas estabelecidos; trocando informações sobre aceitação de novos alimentos; separar e distribuir os alimentos de acordo com a faixa etária das crianças e eventuais restrições alimentares; zelar pelo cumprimento de normas de segurança; preparar sucos e fórmulas lácteas de acordo com a padronização estabelecida por nutricionista; seguir a orientação das dietas estabelecidas para crianças que necessitam de dieta especial; orientar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas do cargo; executar outras atribuições afins.

**Requisitos:** Ensino Médio Completo

**Cargo: Cuidador Social**

**Descrição:** Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; identificar as necessidades e demandas dos usuários; apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; desenvolver atividades recreativas e lúdicas; potencializar a convivência familiar e comunitária; estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado. realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o desenvolvimento Infantil; identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o



## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

supervisor; acompanhar e registrar resultados alcançados; participar de reuniões semanais com supervisor; participar do processo de educação permanente; registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede; elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas; cumprir a escala de trabalho de 12x36, incluindo horários noturnos, feriados e finais de semana.

**Requisitos:** Nível Médio Completo.

### Cargo: Dentista

**Descrição:** Realizar consultas e exames clínicos em pacientes para diagnóstico de condições bucais; elaborar e executar planos de tratamento odontológico; realizar procedimentos clínicos, como restaurações, extrações, limpezas, aplicação de flúor e selantes, entre outros; promover ações de prevenção e educação em saúde bucal para a comunidade; registrar todas as informações dos atendimentos no prontuário do paciente; participar de campanhas de saúde e atividades de promoção da saúde bucal; trabalhar em equipe multidisciplinar, colaborando com outros profissionais de saúde; atualizar-se sobre novas técnicas e práticas na área odontológica.

**Requisitos:** Graduação em Odontologia, registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

### Cargo: Enfermeiro

**Descrição:** Realizar atendimentos de enfermagem, incluindo triagem e avaliação de pacientes; administrar medicamentos e tratamentos prescritos por médicos; elaborar e implementar planos de cuidado individualizados; promover ações de educação em saúde, orientando a população sobre prevenção de doenças e cuidados com a saúde; realizar coletas de exames laboratoriais e acompanhar seus resultados; registrar todas as informações de atendimentos em prontuários eletrônicos ou físicos, garantindo a continuidade do cuidado; participar de campanhas de vacinação e outras ações de saúde pública; colaborar com a equipe de saúde na identificação de necessidades da comunidade e no desenvolvimento de estratégias de intervenção; manter a organização e limpeza do ambiente de trabalho, seguindo as normas de biossegurança; participar de treinamentos e capacitações contínuas para atualização profissional; exercer outras atividades correlatas à função.

**Requisitos:** Formação superior em Enfermagem, com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

### Cargo: Entrevistador do CadÚnico

**Descrição:** Responsável por entrevistar as famílias e preencher os formulários de cadastramento nos domicílios das famílias, nos postos de atendimento ou em ações itinerantes; devendo conduzir entrevistas de forma cordial e padronizada; seguir o formato determinado para inclusão ou transcrição das respostas; conferir documentos e fazer registros físicos e eletrônicos dos dados; checar possíveis casos de duplicidade ou situação diferenciada. Relacionar características de acordo com os critérios estabelecidos por exemplo, quanto ao tipo de domicílio, composição familiar, escolaridade, renda, ocupação profissional etc; identificar quem é a pessoa responsável pela unidade familiar; verificar as

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

condições socioeconômicas das famílias; direcionar os assuntos apenas para o que corresponde ao espectro da entrevista; explicar o que for necessário para se certificar que a pessoa compreendeu o que está sendo questionado, evitando qualquer sugestionamento da resposta; preencher formulários, termos de autodeclaração e autorização para contato; evitar qualquer expressão de julgamento pessoal sobre condições ou características das famílias; inserir as informações coletadas na plataforma do Cadastro Único; fazer a manutenção e confirmação de registros; atualizar os dados das famílias já cadastradas, verificando a grafia correta de nomes e endereços; transmitir informações e prestar esclarecimentos às pessoas entrevistadas; participar de ações de mobilização social; além de receber as famílias nos postos de atendimento, é possível que a pessoa tenha a função de agendar e realizar entrevistas em visitas domiciliares.

**Requisitos:** Ensino Médio Completo.

**Cargo: Farmacêutico**

**Descrição:** Realizar dispensação de medicamentos; realizar a entrega de medicamentos prescritos, garantindo a correta dosagem e orientações sobre o uso; orientação aos pacientes; fornecer informações sobre os medicamentos, incluindo efeitos colaterais, interações e contraindicações, além de esclarecer dúvidas dos pacientes; acompanhamento Farmacoterapêutico; monitorar o tratamento dos pacientes, avaliando a eficácia e segurança dos medicamentos utilizados; promoção da Saúde; participar de campanhas educativas e de prevenção, promovendo o uso racional de medicamentos e cuidados com a saúde; controle de estoque; gerenciar a aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, assegurando a validade e a qualidade dos produtos; colaboração multidisciplinar; trabalhar em conjunto com outros profissionais de saúde para oferecer um atendimento integral aos pacientes; registro e relatórios; manter registros precisos das atividades realizadas, incluindo a dispensação de medicamentos e orientações fornecidas.

**Requisitos:** Graduação em Farmácia, Registro ativo no Conselho Regional de Farmácia (CRF).

**Cargo: Fisioterapeuta Cardiorespiratório**

**Descrição:** Avaliar, diagnóstico e tratamento de disfunções respiratórias e cardiovesselares; atuar na reabilitação de pacientes com doenças pulmonares crônicas, condições cardíacas e na recuperação pós-cirúrgica, visando melhorar a capacidade funcional, a qualidade de vida e a autonomia dos pacientes; realizar avaliações fisioterapêuticas detalhadas, incluindo testes de função pulmonar e cardiovascular; desenvolver e implementar planos de tratamento individualizados com base nas necessidades específicas de cada paciente; aplicar técnicas de terapia respiratória, exercícios físicos, drenagem linfática e treinamento de força; monitorar a evolução do paciente, realizando reavaliações periódicas e ajustando o tratamento conforme necessário; trabalhar em colaboração com uma equipe multidisciplinar, incluindo médicos, enfermeiros e nutricionistas; educar os pacientes e seus familiares sobre a condição de saúde, técnicas de autocuidado e prevenção de complicações; manter registros precisos e atualizados dos atendimentos e progresso dos pacientes; atualização contínua sobre as melhores práticas e inovações na área de fisioterapia cardiorespiratória.



**Requisitos:** Graduação em Fisioterapia, com registro ativo no Conselho Regional (CREFITO) com pós graduação em fisioterapia cardiorespiratória.

**Cargo: Fisioterapeuta Neurofuncional Adulto**

**Descrição:** Responsável na avaliação, diagnóstico e tratamento de condições neurológicas que afetam adultos, visando promover a reabilitação funcional e a qualidade de vida dos pacientes; atuar nos centros de reabilitação e domicílios, utilizando técnicas e abordagens específicas para atender às necessidades de indivíduos com distúrbios neurológicos, como acidente vascular cerebral (AVC), esclerose múltipla, Parkinson, traumatismos crânioencefálicos, entre outros; desenvolver e implementar programas de tratamento individualizados, baseados nas necessidades e objetivos de cada paciente; aplicar técnicas de fisioterapia neurofuncional para promover a recuperação das funções motoras e cognitivas, utilizando recursos como terapia manual, eletroterapia e exercícios terapêuticos; orientar pacientes e familiares sobre as condições neurológicas, procedimentos terapêuticos e estratégias para a promoção da saúde e prevenção de complicações; colaborar com outros profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros e terapeutas ocupacionais, para garantir uma abordagem integrada no tratamento do paciente; manter registros detalhados das avaliações, tratamentos e progressos dos pacientes, seguindo as normas e diretrizes do órgão municipal; contribuir para a elaboração e execução de programas de saúde pública voltados para a prevenção e reabilitação de doenças neurológicas; participar de cursos, workshops e treinamentos para manter-se atualizado com as melhores práticas e avanços na área de fisioterapia neurofuncional.

**Requisitos:** Graduação em Fisioterapia Registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO) pós em lato senso no mínimo 360 horas em Fisioterapia Neurofuncional Adultos.

**Cargo: Fisioterapeuta Psicomotricista**

**Descrição:** Realizar avaliações detalhadas do desenvolvimento psicomotor das crianças e adultos, identificando padrões de movimento, coordenação, equilíbrio e habilidades motoras; desenvolver e aplicar programas de intervenção terapêutica individualizados, utilizando técnicas de fisioterapia e psicomotricidade para promover a saúde física e mental dos pacientes; participar da elaboração de projetos e programas de promoção da saúde e prevenção de doenças, voltados para a comunidade; conduzir sessões terapêuticas em grupo, promovendo a socialização e a interação entre os participantes, além de estimular habilidades motoras e cognitivas; oferecer orientação a pais, educadores e cuidadores sobre o desenvolvimento psicomotor e as intervenções necessárias para apoiar o progresso dos pacientes; colaborar com outros profissionais da saúde, como psicólogos, médicos, e terapeutas ocupacionais, para garantir um atendimento integrado e de qualidade; participar de cursos, palestras e capacitações para manter-se atualizado sobre as melhores práticas e inovações na área de psicomotricidade e fisioterapia; exercer outras atividades correlatas à função.

**Requisitos:** Graduação em Fisioterapia Registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO) com pós em Psicomotricidade no mínimo de 360 horas.



**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**  
 Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
 Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**Cargo: Médico Clínico Geral**

**Descrição:** Realizar consultas, coletar histórico médico e realizar exames físicos; avaliar os sintomas dos pacientes e formular diagnósticos clínicos; realizar tratamento prescrever medicamentos e terapias adequadas para o tratamento de doenças e condições de saúde; realizar orientações sobre hábitos saudáveis, vacinação e prevenção de doenças; encaminhar pacientes para especialistas quando necessário; monitorar a evolução do tratamento e realizar consultas de retorno; manter registros médicos precisos e completos; informar e educar os pacientes sobre suas condições e tratamentos; colaborar com outros profissionais de saúde em prol do bem-estar dos pacientes; participar de cursos e congressos para manter-se atualizado sobre as melhores práticas na medicina; exercer outras atividades correlatas a função.

**Requisitos:** Graduação em Medicina e registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM).

**Cargo: Psicólogo**

**Descrição:** Responsável por promover a saúde mental e o bem-estar emocional dos cidadãos atendidos pelos programas sociais ou saúde. Este profissional atuará em diversas frentes, realizando atendimentos individuais e em grupo, além de desenvolver estratégias de intervenção e prevenção voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população vulnerável; realizar atendimentos psicológicos individuais e em grupo, oferecendo suporte emocional e orientação aos pacientes e familiares; desenvolver e implementar programas de prevenção e promoção da saúde mental, focando em grupos específicos, como crianças, adolescentes, famílias em situação de vulnerabilidade e idosos; participar de reuniões multidisciplinares para discutir casos e desenvolver estratégias integradas de atendimento; oferecer palestras, oficinas e treinamentos sobre saúde mental e bem-estar emocional para a equipe da Secretaria e a comunidade; elaborar relatórios e documentos técnicos sobre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados; trabalhar em articulação com outras instituições e serviços da rede de proteção social para garantir um atendimento integral e eficaz; o profissional atuará em diversas situações, incluindo a área da saúde; deverá colaborar com outros profissionais de saúde, contribuindo para um atendimento interdisciplinar.

**Requisitos:** Graduação em Psicologia, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia.

**Cargo: Tradutor e Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)**

**Descrição:** Responsável por facilitar a comunicação entre pessoas surdas e ouvintes em diversos ambientes, como educacionais, corporativos, culturais e sociais; atuar como mediador linguístico, garantindo que a informação seja transmitida de forma clara e precisa, respeitando a cultura surda e promovendo a inclusão; realizar a interpretação simultânea ou consecutiva de diálogos, palestras e eventos em LIBRAS para o português e vice-versa; capacitar a equipe; traduzir documentos escritos de e para LIBRAS, quando necessário; apoio à Inclusão; promover a acessibilidade em ambientes onde pessoas surdas estão presentes, assegurando que tenham acesso à informação e interação social; sensibilizar o público sobre a cultura surda e a importância da comunicação inclusiva; trabalhar em conjunto com



## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

educadores, profissionais da saúde, e outros setores para atender às necessidades dos usuários surdos; participar de reuniões e eventos de capacitação relacionados à inclusão e interpretação em LIBRAS; estudar previamente o tema das palestras ou eventos em que atuará, para garantir uma interpretação adequada e contextualizada; manter-se atualizado sobre as mudanças e atualizações na LIBRAS e na legislação relacionada à inclusão de pessoas com deficiência auditiva; exercer outras atribuições correlatas a função.

**Requisitos:** Diploma em Letras/LIBRAS.

**Art. 5º** Permanecem em pleno vigor os demais dispositivos da Lei Complementar nº 045, de 03 de novembro de 2005, não afetados pelas modificações introduzidas por esta Lei Complementar.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias existentes, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 26 de março de 2025.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**  
 Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
 Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**ANEXO II - QUADRO PERMANENTE EMPREGOS - PERMANENTES**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2005**

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.
A.S.D. ( Auxiliar de Serviços Diversos )	40	A	3	200
Advogado	20	I	7	6
<b>Advogado do CREAS</b>	<b>20</b>	<b>I</b>	<b>7</b>	<b>1</b>
Agente de Combate às Endemias	40	-----	-----	35
Agente de Trânsito	40	D	3	5
Agente I.E.C. (Informação, Educação e Comunicação)	40	D	1	2
Agente Sanitário	40	F	4	6
Agentes Comunitários de Saúde	40	-----	-----	120
Ajudante de Calceteiro	40	A	3	2
Ajudante de Carpinteiro	40	A	3	3
Almoxarife	40	D	1	8
Arquiteto	20	H	7	5
Artesão	40	A	3	5
Assessor de Meio Ambiente	40	F	1	1
Assistente da Divisão da Oficina Pedagógica	40	C	2	1
Assistente Social	20	I	1	14
<b>Assistente Social</b>	<b>30</b>	<b>H</b>	<b>13</b>	<b>1</b>
Assistente Social (Programa Institucional)	20	I	1	2
Atendente	40	C	1	7
Auxiliar de Cuidador Educador	40	A	3	11
Auxiliar de Enfermagem	40	D	1	28
Auxiliar de Laboratório	30	D	1	4
Auxiliar de Manutenção Predial	40	D	4	3
<b>Auxiliar de Veterinário</b>	<b>40</b>	<b>D</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Auxiliar Operacional	40	B	9	2
Auxiliar em Saúde Bucal	40	D	1	10
Balconista de Farmácia	40	D	1	16
Bibliotecário	40	G	7	1
Biologista	20	H	1	2
Borracheiro	40	C	5	1
Calceteiro	40	C	5	10
Carpinteiro	40	C	5	6
Carpinteiro Civil	40	C	5	1
Carpinteiro de Pontes	40	C	5	4
Coletor de Lixo	40	A	3	3
Contador	40	I	6	1
Coordenador de Controle Interno	40	I	13	2
Coordenador de Programas Institucional	40	H	11	1



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Copeira	40	A	5	2
Costureira	40	A	5	3
Coveiro	40	A	5	14
<b>Cozinheira Social</b>	<b>40</b>	<b>C</b>	<b>9</b>	<b>1</b>
Cuidador de Idosos	40	A	3	4
Cuidador Educador	40	C	4	11
<b>Cuidador Social</b>	<b>40</b>	<b>C</b>	<b>9</b>	<b>1</b>
Dentista	20	I	1	16
<b>Dentista</b>	<b>40</b>	<b>I</b>	<b>9</b>	<b>1</b>
Dentista ESF (EQUIPE SAUDE DA FAMILIA)	40	I	9	17
Desenhista	40	F	5	1
Desenhista Cadista	40	F	5	3
Digitador	30	C	1	7
Educador Físico - NASF	40	E	21	3
Eletricista	40	C	5	8
Encanador	40	C	4	3
Endodontista	20	I	1	1
Enfermeiro - ESF	40	I	9	27
Enfermeiro	20	I	1	17
<b>Enfermeiro</b>	<b>40</b>	<b>I</b>	<b>9</b>	<b>1</b>
Enfermeiro Sanitarista	20	I	1	2
Engenheiro Agrimensor	20	I	1	1
Engenheiro Agrônomo	20	I	1	2
Engenheiro de Segurança do Trabalho	20	H	11	1
Engenheiro Eletricista	20	H	7	2
Engenheiro Civil	20	H	7	4
<b>Entrevistador do CadÚnico</b>	<b>40</b>	<b>E</b>	<b>7</b>	<b>1</b>
Escriturário	40	D	1	40
Farmacêutico - ESF	40	I	9	6
Farmacêutico	20	I	1	8
<b>Farmacêutico</b>	<b>40</b>	<b>I</b>	<b>9</b>	<b>1</b>
Fiscal	40	E	1	31
<b>Fiscal de Obras</b>	<b>40</b>	<b>E</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
Fiscal de Tributos	40	E	1	3
Fisioterapeuta	20	I	1	18
Fisioterapeuta Neuro Infantil	20	I	2	3
<b>Fisioterapeuta Cardiorespiratório</b>	<b>30</b>	<b>H</b>	<b>14</b>	<b>1</b>
<b>Fisioterapeuta Psicomotricista</b>	<b>30</b>	<b>H</b>	<b>14</b>	<b>1</b>
<b>Fisioterapeuta Neurofuncional Adulto</b>	<b>30</b>	<b>H</b>	<b>14</b>	<b>1</b>
Fonoaudiólogo	20	I	1	7
Gari ou Margarida	40	A	3	30
Guarda Civil Municipal – 1ª Classe	—	C	16	5

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Guarda Civil Municipal – 2ª Classe	–	C	13	6
Guarda Civil Municipal – 3ª Classe	–	C	11	20
Guarda Civil Municipal – Classe Distinta	–	C	19	4
Guarda Civil Municipal - Inspetor	–	C	24	2
Guarda Civil Municipal - Subinspetor	–	C	21	3
Lavador de Autos e Caminhões	40	A	3	1
Lubrificador	40	C	5	4
Mecânico	40	C	9	4
Mecânico de Máquinas Pesadas	40	F	1	1
Médico	12	I	1	27
<b>Médico Clínico Geral</b>	<b>40</b>	<b>J</b>	<b>27</b>	<b>1</b>
Médico - ESF	40	J	27	17
Médico Gastroenterologista	12	I	1	1
Médico Cardiologista	12	I	1	2
Médico Dermatologista	12	I	1	1
Médico do Trabalho	20	H	16	2
Médico Ginecologista	12	I	1	2
Médico Nefrologista	12	I	1	1
Médico Neurologista	12	I	1	1
Médico Otorrinolaringologista	12	I	1	1
Médico Pediatra	12	I	1	2
Médico Psiquiatra	12	I	1	2
Médico Sanitarista	12	I	1	1
Médico Urologista	12	I	1	1
Médico Vascular	12	I	1	1
Monitor de Hortas	40	A	3	1
Motorista	40	C	9	64
Motorista de Ambulância	40	E	1	30
Motorista de Munck	40	F	1	1
Nutricionista	20	I	1	8
Odonto-Pediatra	20	I	1	1
Oficial Administrativo	40	E	1	40
Operador de Espargidor	40	D	6	1
Operador de Máquinas	40	D	9	24
Operador de Máquinas Agrícolas	40	D	9	4
<b>Orientador Social</b>	<b>40</b>	<b>E</b>	<b>7</b>	<b>4</b>
Ortodontista	20	I	1	1
Padeiro	40	D	1	1
Pedreiro	40	C	5	46
Pintor	40	C	5	9
Psicólogo	20	I	1	15
<b>Psicólogo</b>	<b>30</b>	<b>H</b>	<b>13</b>	<b>1</b>



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Psicólogo (Programa Institucional)	20	I	1	2
Recepção da Saúde	40	E	1	20
Secretaria	40	D	1	8
Servente de Pedreiro	40	A	3	17
Soldador	40	C	5	2
Supervisor Administrativo Financeiro	40	I	7	1
Técnico Agropecuário	40	H	1	7
Técnico de Enfermagem	40	G	1	56
Técnico de Enfermagem do Trabalho	40	H	1	1
Técnico de Laboratório	30	E	1	3
Técnico de Segurança de Trabalho	40	E	14	3
Técnico em Contabilidade	40	F	1	1
Técnico em Edificações	40	H	1	5
Técnico em Informática	40	C	10	2
Técnico em Radiologia	24	G	2	3
Técnico em Saúde Bucal	40	F	1	3
Técnico em Serviços Jurídicos	40	D	9	2
Técnico em Turismo	40	H	1	1
Técnico Esportivo	40	E	5	1
Técnico Fiscal Ambiental	40	H	1	1
Tecnólogo Ambiental	20	I	1	1
Telefonista	30	C	3	5
Terapeuta Ocupacional	20	I	1	7
Topógrafo	40	H	1	4
<b>Tradutor e Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)</b>	<b>30</b>	<b>E</b>	<b>9</b>	<b>1</b>
Veterinário	20	H	5	3
Vigia	40	A	5	71
Visitador Social	40	C	5	7
				<b>1439</b>



**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**  
 Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
 Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

## ANEXO XXI

### DESCRIÇÃO DE CARGOS DO ANEXO II

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2025

##### Cargo: Advogado do CREAS

**Descrição:** Atuar no serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, como advogado, acompanhando o atendimento de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e demais pessoas em situação de vulnerabilidade social e que estejam, por qualquer motivo, sendo acompanhadas pelo CREAS; Trabalhar em equipe interdisciplinar, realizando o acolhimento, o atendimento, o acompanhamento especializado e a oferta de informações e orientações jurídicas para as pessoas referenciadas no inciso anterior; Atendimentos jurídico e social aos usuários, juntamente com outros técnicos, nos formatos Individual, Familiar e/ou em Grupo; Realizar visitas domiciliares às pessoas e famílias acompanhadas pela equipe técnica interdisciplinar do CREAS, quando necessário; Promover o encaminhamento das pessoas referenciadas no item “a” para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos; Orientar juridicamente os demais técnicos da equipe interdisciplinar do CREAS durante o acompanhamento das pessoas em situação de violação de direitos descritas no item “a”; Participação, em conjunto com a equipe técnica de Estudos de caso; Intervenções; Elaboração de Planos de Acompanhamento Familiar; e, Encaminhamentos. Promoção de escuta qualificada; Notificação de situações de violação de direitos aos Órgãos de Defesa de Direitos; Prestação de depoimento em audiências, como testemunhas de acusação, em ações que envolvam crimes contra crianças ou adolescentes; Interlocução em demandas que envolvam órgãos pertencentes ao Sistema de Justiça; Busca, aos autos de ações judiciais, com o objetivo de utilizar essas informações para levar a juízo e proteger o usuário. Fazer a alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas no CREAS; Participar e promover atividades de capacitação e formação continuada, reuniões, estudos de caso, avaliação de resultados atingidos, contribuir no planejamento das ações a serem desenvolvidas na definição de fluxos de trabalho e na instituição da rotina de atendimento e de acompanhamento dos usuários do CREAS; Elaboração e acompanhamento de peças judiciais nos casos de situações de risco e violação de direitos; Comparecer, sempre que necessário, nos demais órgãos e entidades da rede socioassistencial, de saúde, de educação, Delegacias de Polícia, Ministério Público e Poder Judiciário, para reunir informações e realizar o acompanhamento dos casos que estejam sendo tratados no âmbito do CREAS; Realizar as demais atividades que estejam associadas às funções do CREAS.

**Requisitos:** Formação Superior com Habilitação Profissional na área e inscrição no respectivo órgão de classe.

##### Cargo: Assistente Social



## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**Descrição:** Realizar atendimentos e entrevistas para identificar as necessidades e demandas dos usuários, elaborando diagnósticos sociais; desenvolver e implementar projetos e programas sociais que visem a promoção da cidadania e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; prestar orientação e aconselhamento às famílias e indivíduos sobre direitos sociais, recursos disponíveis e políticas públicas; promover a articulação entre diferentes serviços e instituições, fortalecendo a rede de apoio e proteção social; acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, propondo melhorias e ajustes conforme necessário; realizar oficinas e palestras com a comunidade para promover a conscientização sobre direitos e deveres sociais; elaborar relatórios técnicos e documentações necessárias para a prestação de contas e avaliação das atividades; Executar outras atribuições afins.

**Requisitos:** Graduação em Serviço Social com registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), habilidades de comunicação verbal e escrita, com capacidade para se relacionar com diferentes públicos, capacidade de lidar com questões sociais complexas, demonstrando empatia e sensibilidade às realidades dos usuários; habilidade para trabalhar em equipe e colaborar com outros profissionais e instituições.

### Cargo: Auxiliar de Veterinário

**Descrição:** Auxiliar na realização de consultas, exames e procedimentos veterinários, como vacinação e pequenas cirurgias; realizar a alimentação, banhos e higiene dos animais sob cuidados da clínica; organizar e preparar instrumentos, medicamentos e materiais necessários para os atendimentos e procedimentos; recepcionar os tutores dos animais, oferecendo informações sobre cuidados e atendendo a necessidades básicas; auxiliar no controle de produtos e medicamentos, informando sobre a necessidade de reposição; garantir a limpeza e organização das áreas de trabalho, consultórios e canis, seguindo normas de biossegurança; ajudar na atualização de prontuários dos animais e no registro de informações relevantes; exercer outras atividades correlatas a função

**Requisitos:** Ensino médio completo, certificado de cursos ou formação técnica em veterinária.

...

### Cargo: Cozinheira Social

**Descrição:** Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas; Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida; Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada, para atender aos comensais; Registrar, em formulários específicos, o número de refeições servidas, bem como a aceitabilidade dos alimentos oferecidos, para efeito de controle; Requisitar material e mantimentos, quando necessário; Receber e armazenar os gêneros alimentícios, de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene; Proceder a limpeza, lavagem e guarda de pratos, panelas, garfos, facas e demais utensílios de copa e cozinha; Dispôr adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

proliferação de insetos; Receber e controlar estoques de diversos gêneros alimentícios; Responsabilizar-se pelos prazos de validade dos gêneros alimentícios; Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, bem como dos instrumentos e equipamentos que utiliza; utilizando uniformes, toucas para cobrir os cabelos, luvas para preparo e manuseio de alimentos e calçado fechado e lavando as mãos antes e após o preparo dos alimentos; Seguir cardápio estabelecido para as faixas etárias; Seguir a orientação das dietas estabelecidas para crianças que necessitam de dieta especial; Participar de cursos de formação, oficinas práticas e teóricas quando convocados; Registrar, em formulários específicos, a saída diária de gêneros para o preparo de refeições; Informar a Nutricionista responsável, qualquer irregularidade com os alimentos que coloquem em risco os comensais; Preparar alimentação para lactentes de acordo com orientação da Nutricionista; Acompanhar a alimentação das crianças observando os horários e rotinas estabelecidos; Trocando informações sobre aceitação de novos alimentos; Separar e distribuir os alimentos de acordo com a faixa etária das crianças e eventuais restrições alimentares; Zelar pelo cumprimento de normas de segurança; Preparar sucos e fórmulas lácteas de acordo com a padronização estabelecida por Nutricionista; Seguir a orientação das dietas estabelecidas para crianças que necessitam de dieta especial; Orientar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas do cargo; Executar outras atribuições afins.

**Requisitos:** Ensino Médio Completo

**Cargo: Cuidador Social**

**Descrição:** Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; identificar as necessidades e demandas dos usuários; apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; desenvolver atividades recreativas e lúdicas; potencializar a convivência familiar e comunitária; estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado. Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; Orientar as famílias/cuidadores sobre o



## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil; Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; Acompanhar e registrar resultados alcançados; Participar de reuniões semanais com supervisor; Participar do processo de educação permanente; Registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede; Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas.

**Requisitos:** Nível Médio Completo

...

### **Cargo: Dentista**

**Descrição:** Realizar consultas e exames clínicos em pacientes para diagnóstico de condições bucais; elaborar e executar planos de tratamento odontológico; realizar procedimentos clínicos, como restaurações, extrações, limpezas, aplicação de flúor e selantes, entre outros; promover ações de prevenção e educação em saúde bucal para a comunidade; registrar todas as informações dos atendimentos no prontuário do paciente; participar de campanhas de saúde e atividades de promoção da saúde bucal; trabalhar em equipe multidisciplinar, colaborando com outros profissionais de saúde; atualizar-se sobre novas técnicas e práticas na área odontológica;

**Requisitos:** Graduação em Odontologia, registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO), excelente comunicação e habilidades interpessoais, capacidade de trabalhar em equipe, proatividade e compromisso com a qualidade do atendimento, sensibilidade para lidar com diferentes perfis de pacientes e conhecimento em informática para o registro e gestão de dados dos pacientes.

### **Cargo: Enfermeiro**

**Descrição:** Realizar atendimentos de enfermagem, incluindo triagem e avaliação de pacientes; administrar medicamentos e tratamentos prescritos por médicos; elaborar e implementar planos de cuidado individualizados; promover ações de educação em saúde, orientando a população sobre prevenção de doenças e cuidados com a saúde; realizar coletas de exames laboratoriais e acompanhar seus resultados; registrar todas as informações de atendimentos em prontuários eletrônicos ou físicos, garantindo a continuidade do cuidado; participar de campanhas de vacinação e outras ações de saúde pública; colaborar com a equipe de saúde na identificação de necessidades da comunidade e no desenvolvimento de estratégias de intervenção; manter a organização e limpeza do ambiente de trabalho, seguindo as normas de biossegurança; participar de treinamentos e capacitações contínuas para atualização profissional; exercer outras atividades correlatas à função.

**Requisitos:** Formação superior em Enfermagem, com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) Experiência anterior em serviços de saúde, preferencialmente em atenção primária ou postos de saúde, habilidade para trabalhar em equipe e desenvolver relacionamentos interpessoais positivos, capacidade de comunicação clara e empática com pacientes e familiares.



## **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

### **Cargo: Entrevistador do CadÚnico**

**Descrição:** Responsável por entrevistar as famílias e preencher os formulários de cadastramento nos domicílios das famílias, nos postos de atendimento ou em ações itinerantes. Devendo conduzir entrevistas de forma cordial e padronizada. Seguir o formato determinado para inclusão ou transcrição das respostas. Conferir documentos e fazer registros físicos e eletrônicos dos dados. Checar possíveis casos de duplicidade ou situação diferenciada. Relacionar características de acordo com os critérios estabelecidos por exemplo, quanto ao tipo de domicílio, composição familiar, escolaridade, renda, ocupação profissional etc. Identificar quem é a pessoa responsável pela unidade familiar. Verificar as condições socioeconômicas das famílias. Direcionar os assuntos apenas para o que corresponde ao espectro da entrevista. Explicar o que for necessário para se certificar que a pessoa compreendeu o que está sendo questionado, evitando qualquer sugestionamento da resposta. Preencher formulários, termos de autodeclaração e autorização para contato. Evitar qualquer expressão de julgamento pessoal sobre condições ou características das famílias. Inserir as informações coletadas na plataforma do Cadastro Único. Fazer a manutenção e confirmação de registros. Atualizar os dados das famílias já cadastradas, verificando a grafia correta de nomes e endereços. Transmitir informações e prestar esclarecimentos às pessoas entrevistadas. Participar de ações de mobilização social. Além de receber as famílias nos postos de atendimento, é possível que a pessoa tenha a função de agendar e realizar entrevistas em visitas domiciliares.

**Requisitos:** Ensino Médio Completo e conhecimentos em informática

### **Cargo: Farmacêutico**

**Descrição:** Realizar dispensação de medicamentos; realizar a entrega de medicamentos prescritos, garantindo a correta dosagem e orientações sobre o uso; orientação aos pacientes; fornecer informações sobre os medicamentos, incluindo efeitos colaterais, interações e contraindicações, além de esclarecer dúvidas dos pacientes; acompanhamento Farmacoterapêutico; monitorar o tratamento dos pacientes, avaliando a eficácia e segurança dos medicamentos utilizados; promoção da Saúde; participar de campanhas educativas e de prevenção, promovendo o uso racional de medicamentos e cuidados com a saúde; controle de estoque; gerenciar a aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, assegurando a validade e a qualidade dos produtos; colaboração multidisciplinar; trabalhar em conjunto com outros profissionais de saúde para oferecer um atendimento integral aos pacientes; registro e relatórios; manter registros precisos das atividades realizadas, incluindo a dispensação de medicamentos e orientações fornecidas.

**Requisitos:** Graduação em Farmácia, Registro ativo no Conselho Regional de Farmácia (CRF) da respectiva região, conhecimento em legislação farmacêutica e diretrizes de saúde pública, habilidades de comunicação e relacionamento interpessoal, aptidão para trabalhar em colaboração com outros profissionais de saúde.

### **Cargo: Fisioterapeuta Cardiorespiratório**

**Descrição:** Avaliar, diagnóstico e tratamento de disfunções respiratórias e cardiovasculares; atuar na reabilitação de pacientes com doenças pulmonares crônicas, condições cardíacas e na recuperação pós-cirúrgica, visando melhorar a capacidade funcional, a qualidade de vida



## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

e a autonomia dos pacientes; realizar avaliações fisioterapêuticas detalhadas, incluindo testes de função pulmonar e cardiovascular; desenvolver e implementar planos de tratamento individualizados com base nas necessidades específicas de cada paciente; aplicar técnicas de terapia respiratória, exercícios físicos, drenagem linfática e treinamento de força; monitorar a evolução do paciente, realizando reavaliações periódicas e ajustando o tratamento conforme necessário; trabalhar em colaboração com uma equipe multidisciplinar, incluindo médicos, enfermeiros e nutricionistas; educar os pacientes e seus familiares sobre a condição de saúde, técnicas de autocuidado e prevenção de complicações; manter registros precisos e atualizados dos atendimentos e progresso dos pacientes; atualização contínua sobre as melhores práticas e inovações na área de fisioterapia cardiorespiratória.

**Requisitos:** Graduação em Fisioterapia, com registro ativo no Conselho Regional (CREFITO) com pós graduação em fisioterapia cardiorespiratória.

### Cargo: Fisioterapeuta Neurofuncional Adulto

**Descrição:** Responsável na avaliação, diagnóstico e tratamento de condições neurológicas que afetam adultos, visando promover a reabilitação funcional e a qualidade de vida dos pacientes; atuar nos centros de reabilitação e domicílios, utilizando técnicas e abordagens específicas para atender às necessidades de indivíduos com distúrbios neurológicos, como acidente vascular cerebral (AVC), esclerose múltipla, Parkinson, traumatismos crânioencefálicos, entre outros; desenvolver e implementar programas de tratamento individualizados, baseados nas necessidades e objetivos de cada paciente; aplicar técnicas de fisioterapia neurofuncional para promover a recuperação das funções motoras e cognitivas, utilizando recursos como terapia manual, eletroterapia e exercícios terapêuticos; orientar pacientes e familiares sobre as condições neurológicas, procedimentos terapêuticos e estratégias para a promoção da saúde e prevenção de complicações; colaborar com outros profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros e terapeutas ocupacionais, para garantir uma abordagem integrada no tratamento do paciente; manter registros detalhados das avaliações, tratamentos e progressos dos pacientes, seguindo as normas e diretrizes do órgão municipal; contribuir para a elaboração e execução de programas de saúde pública voltados para a prevenção e reabilitação de doenças neurológicas; participar de cursos, workshops e treinamentos para manter-se atualizado com as melhores práticas e avanços na área de fisioterapia neurofuncional.

**Requisitos:** Graduação em Fisioterapia Registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO) pós em lato senso no mínimo 360 horas em Fisioterapia Neurofuncional Adultos.

### Cargo: Fisioterapeuta Psicomotricista

**Descrição:** Realizar avaliações detalhadas do desenvolvimento psicomotor das crianças e adultos, identificando padrões de movimento, coordenação, equilíbrio e habilidades motoras; desenvolver e aplicar programas de intervenção terapêutica individualizados, utilizando técnicas de fisioterapia e psicomotricidade para promover a saúde física e mental dos pacientes; participar da elaboração de projetos e programas de promoção da saúde e prevenção de doenças, voltados para a comunidade; conduzir sessões terapêuticas em grupo, promovendo a socialização e a interação entre os participantes, além de estimular



## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

habilidades motoras e cognitivas; oferecer orientação a pais, educadores e cuidadores sobre o desenvolvimento psicomotor e as intervenções necessárias para apoiar o progresso dos pacientes; colaborar com outros profissionais da saúde, como psicólogos, médicos, e terapeutas ocupacionais, para garantir um atendimento integrado e de qualidade; participar de cursos, palestras e capacitações para manter-se atualizado sobre as melhores práticas e inovações na área de psicomotricidade e fisioterapia; exercer outras atividades correlatas à função.

**Requisitos:** Graduação em Fisioterapia Registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO) com pós em Psicomotricidade no mínimo de 360 horas.

....

### Cargo: Médico Clínico Geral

**Descrição:** Realizar consultas, coletar histórico médico e realizar exames físicos; avaliar os sintomas dos pacientes e formular diagnósticos clínicos; realizar tratamento prescrever medicamentos e terapias adequadas para o tratamento de doenças e condições de saúde; realizar orientações sobre hábitos saudáveis, vacinação e prevenção de doenças; encaminhar pacientes para especialistas quando necessário; monitorar a evolução do tratamento e realizar consultas de retorno; manter registros médicos precisos e completos; informar e educar os pacientes sobre suas condições e tratamentos; colaborar com outros profissionais de saúde em prol do bem-estar dos pacientes; participar de cursos e congressos para manter-se atualizado sobre as melhores práticas na medicina; exercer outras atividades correlatas à função.

**Requisitos:** Graduação em Medicina e registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM).

....

### Cargo: Orientador Social

**Descrição:** Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família, desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas



## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: [juridico@capaobonito.sp.gov.br](mailto:juridico@capaobonito.sp.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

intersectoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; acompanhar com regularidade os encaminhamentos realizados no âmbito do Serviço; acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.

**Requisitos:** Nível Médio Completo

...

### **Cargo: Psicólogo**

**Descrição:** Responsável por promover a saúde mental e o bem-estar emocional dos cidadãos atendidos pelos programas sociais ou saúde. Este profissional atuará em diversas frentes, realizando atendimentos individuais e em grupo, além de desenvolver estratégias de intervenção e prevenção voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população vulnerável; realizar atendimentos psicológicos individuais e em grupo, oferecendo suporte emocional e orientação aos pacientes e familiares; desenvolver e implementar programas de prevenção e promoção da saúde mental, focando em grupos específicos, como crianças, adolescentes, famílias em situação de vulnerabilidade e idosos; participar de reuniões multidisciplinares para discutir casos e desenvolver estratégias integradas de atendimento; oferecer palestras, oficinas e treinamentos sobre saúde mental e bem-estar emocional para a equipe da Secretaria e a comunidade; elaborar relatórios e documentos técnicos sobre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados; trabalhar em articulação com outras



## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

instituições e serviços da rede de proteção social para garantir um atendimento integral e eficaz; o profissional atuará em diversas situações, incluindo a área da saúde; deverá colaborar com outros profissionais de saúde, contribuindo para um atendimento interdisciplinar.

**Requisitos:** Graduação em Psicologia, com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia.

### **Cargo: Técnico em Enfermagem**

**Descrição:** Assistência ao Paciente; prestar cuidados diretos aos pacientes, incluindo a administração de medicamentos, realização de curativos e monitoramento de sinais vitais; auxiliar médicos e enfermeiros em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, garantindo a adequação dos materiais e a assepsia do ambiente; orientar pacientes e familiares sobre cuidados de saúde, prevenção de doenças e manejo de medicamentos, promovendo a saúde e o bem-estar; participação multidisciplinares, trabalhar em colaboração com outros profissionais de saúde, contribuindo para o planejamento e execução de ações de saúde coletiva; manutenção de equipamentos assegurar que os equipamentos e materiais utilizados estejam em boas condições de funcionamento e devidamente esterilizados; realizar a aplicação de vacinas em pacientes segundo os cronogramas e seguindo os protocolos de segurança e higiene estabelecidos; monitorar os pacientes após a aplicação da vacina para identificar e gerenciar qualquer reação adversa; manter registros precisos e atualizados das vacinas administradas nas carteiras de vacinas, incluindo informações sobre lote e validade; fornecer informações e orientações aos pacientes e familiares sobre a importância das vacinas, possíveis efeitos colaterais e cuidados pós-vacinação; colaborar com a equipe de saúde na organização de campanhas de vacinação e eventos comunitários; garantir a correta esterilização e descarte de materiais utilizados na aplicação das vacinas; participar de treinamentos e atualizações sobre novas vacinas e técnicas de vacinação; cumprir rigorosamente as normas de biossegurança e os protocolos institucionais; domínio de procedimentos de enfermagem e conhecimentos sobre medicamentos, equipamentos médicos e protocolos de atendimento; trabalhar em equipe, colaborando com diferentes profissionais da saúde; exercer outras atividades correlatas a função.

**Requisitos:** Curso técnico em Enfermagem concluído e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

...

### **Cargo: Tradutor e Intérprete de LIBRAS/Social (Língua Brasileira de Sinais)**

**Descrição:** Responsável por facilitar a comunicação entre pessoas surdas e ouvintes em diversos ambientes, como educacionais, corporativos, culturais e sociais; atuar como mediador linguístico, garantindo que a informação seja transmitida de forma clara e precisa, respeitando a cultura surda e promovendo a inclusão; realizar a interpretação simultânea ou consecutiva de diálogos, palestras e eventos em LIBRAS para o português e vice-versa; capacitar a equipe; traduzir documentos escritos de e para LIBRAS, quando necessário; apoio à Inclusão; promover a acessibilidade em ambientes onde pessoas surdas estão presentes, assegurando que tenham acesso à informação e interação social; sensibilizar o público sobre a cultura surda e a importância da comunicação inclusiva; trabalhar em conjunto com educadores, profissionais da saúde, e outros setores para atender às necessidades dos



## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: [juridico@capaobonito.sp.gov.br](mailto:juridico@capaobonito.sp.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

usuários surdos; participar de reuniões e eventos de capacitação relacionados à inclusão e interpretação em LIBRAS; estudar previamente o tema das palestras ou eventos em que atuará, para garantir uma interpretação adequada e contextualizada; manter-se atualizado sobre as mudanças e atualizações na LIBRAS e na legislação relacionada à inclusão de pessoas com deficiência auditiva; exercer outras atribuições correlatas a função.

**Requisitos:** Diploma em Letras/LIBRAS, Tradução e Interpretação ou áreas correlatas, Experiência comprovada como tradutor e intérprete de LIBRAS, preferencialmente em ambientes acadêmicos, eventos e reuniões. Habilidades de comunicação interpessoal e empatia, com capacidade de lidar com diferentes públicos.

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2025****CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

O Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**, homologado conforme Portaria nº 509/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 625, página 10 de 27/09/2019, **QUE AS CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR OCORRERÁ NO DIA 07/04/2025-SEGUNDA-FEIRA**, obedecidas as normas do edital e legislação vigente para atender à necessidade do Setor de Transporte Escolar. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, interessados em assumir Contrato Temporário e Emergencial, em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO** para o Emprego de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, , em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.514, de 21 de Novembro de 2024, que Dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 156/24, de 22 de Novembro de 2024 e Decreto Municipal nº 153/24, de 20 de Novembro de 2024 que Dispõe sobre regulamentação de chamamento de aprovados em Concurso Público ou Processo Seletivo para contratações por prazo determinado na Secretaria Municipal de Educação. Deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

**MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR: 07/04/2025: Segunda-Feira - 10H.**

Será contratado temporariamente 01 (Um) Monitor de Transporte Escolar para atendimento ao Processo Digital nº 2560/2025, portanto, os candidatos classificados presentes ficam cientes que a presente convocação não lhes garante o direito da vaga, mas a expectativa, caso não preenchidas todas as vagas disponíveis pelos candidatos classificados em ordem antecedente.

➤ **O não comparecimento do (s) candidato (s) será considerado como desistência.**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar;
- Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;
- Nº do PIS/PASEP;
- Nº RG e CPF;
- Endereço Completo (contendo o CEP).

Capão Bonito-SP, 27 de março de 2025.

Lucas Rafael de Barros  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS****LEI MUNICIPAL Nº 5.554, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

**(Projeto de Lei nº 009/2025) - de autoria  
da Mesa da Câmara Municipal.**

**Dispõe sobre a alteração do §4º do  
Art. 3º da Lei Municipal nº 5.463  
de 01 de julho de 2024.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o §4º no Art. 3º da Lei Municipal nº 5.463, de 01 de julho de 2024, para a seguinte redação:

**“Art. 3º ...**

**§4º** Se a contratação do plano de saúde houver coparticipação, não incidirá o caput do art. 3º e §1º desta Lei, porém será deduzido em folha os valores da utilização de cada servidor e valor fixo mensal de R\$ 5,00 (cinco reais) referente a mensalidade do plano.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 26 de março de 2025.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**  
 Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
 Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**LEI MUNICIPAL Nº 5.555, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais), que especifica.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais), necessários para atender despesas com: Material de Consumo e Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO (P. M)</b>		
<b>02.04.00</b>	<b>SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>02.04.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.122.0004.2176</b>	<b>AÇÃO P + ALIMENTOS</b>		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
	3.3.90.32	SUPLEMENTAÇÃO... F. (Fr. 05) R\$ 46.000,00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
		SUPLEMENTAÇÃO... F. (Fr. 05) R\$ 105.000,00	R\$ 151.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>			

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4.320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 26 de março de 2025.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**  
 Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
 Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**DECRETO MUNICIPAL N° 047/25, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

**Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, nos termos constantes da Lei Municipal nº 5.555, de 26 de março de 2025, que especifica.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais), necessários para atender despesas com: Material de Consumo e Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO (P. M)		
02.04.00	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.0004.2176	AÇÃO P + ALIMENTOS		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
		SUPLEMENTAÇÃO... F. (Fr. 05) R\$ 46.000,00	
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		SUPLEMENTAÇÃO... F. (Fr. 05) R\$ 105.000,00	
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>			<b>R\$ 151.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4.320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

**Art. 3º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 26 de março de 2025.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO

Rua Nove de Julho, 690 Centro

Telefone: (15) 3543-9900 Ramal: 9978

E-mail: demutran@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITOPORTARIA N.º 02/2025

Retificando a Portaria Demutran 01/2025, estabelece proibição de estacionamento e da circulação de veículos nas vias do trajeto onde vai ocorrer o desfile cívico,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE CAPÃO BONITO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigo 24 da Lei Federal nº9503/97 que cria o Código de Transito Brasileiro;

CONSIDERANDO que compete ao Município legislar e fiscalizar sobre assuntos de interesse local, nos termos do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da segurança à população e a equipe responsável pela realização do desfile cívico;

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de qualquer veículo na rua Treze de Maio , entre as ruas Nove de Julho e General Carneiro e na rua General Carneiro entre a rua Treze de Maio e a rua Cerqueira Cesar e Rua Cerqueira Cezar entre a rua General Carneiro e Floriano Peixoto no dia 02/04/2025 das 05:00H às 14:00H.

Art. 2º - O descumprimento do artigo 1º desta portaria acarretará em multa e remoção do veículo ao pátio de recolhimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capão Bonito, em 27 de Março de 2025.

Elias Carlos L. Silva  
DIRETOR  
DEPARTAMENTO DE TRANSITO  
RG: 40 239 242-5

Departamento Municipal de Trânsito



## DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 004/2019, para o Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **10 à 11/04/2025** das 8:hs00 às 11:hs00 e das 13:hs00 às 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	NOMES	R.G.	ASSINATURA
01	ADOLFO RODRIGUES DE ASSIS	477833561	

**O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público**

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 26 de Março de 2025.

**JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**Prefeito Municipal**



f @prefeitura.cb

# OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

**01 VAGA**

**EMPREGADA DOMÉSTICA**

Experiência na função.  
Realizará atividades rotineiras da área.

**01 VAGA**

**VENDEDORA**

Vaga temporária.  
Experiência na área.

**01 VAGA**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Possuir experiência em chão de fábrica.  
Excel intermediário/Possuir CNH mínima b.

**01 VAGA**

**ELETRICISTA**

Experiência na área.  
Início imediato.

**01 VAGA**

**PINTOR DE OBRAS**

Experiência prévia.  
Início imediato.

**01 VAGA**

**CAIXA DE LANCHONETE**

Início imediato.  
Experiência prévia.

**01 VAGA**

**CHAPEIRO**

Início imediato.  
Experiência prévia.

**02 VAGAS**

**SERVENTE DE OBRAS**

Início imediato.

**02 VAGAS**

**PEDREIRO**

Início imediato.  
Experiência em acabamento.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.  
Vagas de emprego disponíveis até o dia 03/04/2025 às 17h.



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**

**CASA DO  
EMPREENDER  
DE CAPÃO BONITO**

**PAT**  
POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR



## Licitações

### ABERTURA/LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025 – PROCESSO Nº 2918/2025:** O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para Contratação de Empresa Especializada para Realização dos Serviços de Operação e Manutenção de Aterro Sanitário Municipal de Capão Bonito, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 15 de abril de 2025, as 09h00min. Capão Bonito/SP, 27 de março de 2025.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 – PROCESSO Nº 3591/2025:** O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Som, Palco, Iluminação, WC Químico, Gradil, Gerador e Box Strus, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 14 de abril de 2025, as 09h00min. Capão Bonito/SP, 27 de março de 2025.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site [www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br](http://www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br) e o Eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias  
- Prefeito Municipal -

---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3583/2025

**Priscila Rodrigues de Moraes Mello**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de empresa para o **Aquisição de móveis e eletrodomésticos para equipar o prédio do Cadastro Único**, localizado na Vila São Paulo, para atendimento de beneficiários do Programa Bolsa Família e demais serviços oferecidos à população, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município;

**CONSIDERANDO** a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;

**CONSIDERANDO** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;

**CONSIDERANDO** a melhor proposta apresentada, compatível com os preços praticados no mercado;

**RESOLVE:**

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025**, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, determinando à contratação de empresa **LS REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.669.124/0001-98, pelo lote 01 no valor total de **R\$ 9.380,78 (nove mil trezentos e oitenta reais e setenta e oito centavos)**, empresa **CARLOS EDUARDO GARCIA REFRIGERAÇÃO EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 59.881.128/0001-54, pelos lotes 02, 04, 05, 11 e 13 no valor total de **R\$ 17.080,00 (dezessete mil e oitenta reais)**, empresa **LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 29.953.468/0001-82, pelo lote 07 no valor total de **R\$ 2.197,00 (dois mil cento e noventa e sete reais)**, empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.368.367/0001-63, pelo lote 09 no valor total de **R\$ 719,90 (setecentos e dezenove reais e noventa centavos)**, já os lotes 03, 06 e 10 ficaram Fracassados, e os lotes 08 e 12 Desertos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, 27 de março de 2025.

**Priscila Rodrigues de Moraes Mello**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2807/2025

**Priscila Rodrigues de Moraes Mello**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de **Facilitadores para Oficinas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

**CONSIDERANDO** a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;

**CONTINUA...**




## Licitações

**CONSIDERANDO** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;  
**CONSIDERANDO** a melhor proposta apresentada, compatível com os preços praticados no mercado;

**RESOLVE:**

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, determinando as contratações das 58.754.679 LUCIMARI COSTA PENA FEQUETTE, inscrita no CNPJ nº 58.754.679/0001-94 no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), MARIANA PRESTES MARTINS FERREIRA 30486885879, inscrita no CNPJ nº 33.317.106/0001-72 no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), 52.848.234 ERIVELTON MORAES DE CAMARGO, inscrita no CNPJ nº 52.848.234/0001-97 no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) e 58.355.634 VERONICA LAIZE PENA, inscrita no CNPJ nº 58.355.634/0001-47 no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo o valor final da Dispensa de Licitação de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, 27 de março de 2025.

**Priscila Rodrigues de Moraes Mello**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo 3834/2025

**Lucas Rafael de Barros**, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de **APRESENTAÇÃO MUSICAL DO TRIO VIOLAS ENCANTADAS, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE;**

**CONSIDERANDO** a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;

**CONSIDERANDO** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;

**RESOLVE:**

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025**, com fundamento no art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **CLAUDIO AVANSO PEREIRA 55793070982**, inscrita no CNPJ sob nº 15.286.418/0001-84, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, 27 de março de 2025.

**Lucas Rafael de Barros**  
**Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura**

**EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA**

**CONTRATO Nº 020/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

**CONTRATADO: A DOCELÂNDIA ITAPETININGA LTDA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de **Cestas Básicas**, para distribuição aos Pacientes da Vigilância Epidemiológica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

**VALOR GLOBAL: R\$ 11.583,00 (onze mil, quinhentos e oitenta e três reais)**

**ASSINATURA: 20/03/2025.**

**CONTRATO Nº 021/2025**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025**

**CONTRATADO: AG DE P BRANCO LIRYA - ME**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando **Obras de melhorias e Adaptações Complementares no Centro Dia para Idosos**, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

**VALOR GLOBAL: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**



## Licitações

ASSINATURA: 20/03/2025.

---

**CONTRATO Nº 022/2025**

**ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO CA Nº 042/2023**

**CONTRATADO: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**

**OBJETO:** Constituição de Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de **Equipamentos, Maquinários e Veículos**, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 299.100,00 (duzentos e noventa e nove mil e cem reais)

ASSINATURA: 26/03/2025.

---

**ATA Nº: 017/2025**

**VIGÊNCIA:** 19/03/2026

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 033/2024

**PROCESSO Nº:** 7890/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Central Alimentícia), deste Município.

**Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado**

**COMERCIAL OLIVEIRA ITAPETININGA LTDA**, CNPJ: 00.993.490/0001-74 / **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**

**DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 22.206.847/0001-60 / **R\$ 365.145,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais)**

**NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 08.528.442/0001-17 / **R\$ 83.373,00 (oitenta e três mil, trezentos e setenta e três reais)**

**STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: 19.448.616/0001-58 / **R\$ 704.241,00 (setecentos e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais).**

---

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA Nº 001/2024 ([Protocolo nº 3528/2025](#))**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024**

**CONTRATADA: CLAUDINEIA DE JESUS DE ALMEIDA - ME**

**OBJETO:** Aquisição de **Kit Lanches e Sucos**, para a Secretaria Municipal de Saúde (Setor de Transporte), deste Município.

**“DO PRAZO”:** Prorrogado por mais 02 (dois) meses, término em 21/05/2025.

ASSINATURA: 20/03/2025.

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -**

---



Realização:



PROMOVEM

# COGUMELO SHIMEJI PRODUÇÃO E COLHEITA 28, 29 E 30 DE ABRIL DE 2025

**Objetivo Geral: Produzir e colher cogumelo Shimeji em substrato pasteurizado.**

**Pré-requisitos: Ter idade mínima de 18 anos**

**Horário: Das 08h às 17h**

**Local: O curso será realizado na sede do Sindicato Rural de Capão Bonito/SP, na Avenida Plácido Batista Silveira, nº 371 – Jd Cruzeiro**

Curso totalmente **GRATUITO**, inclusive com o fornecimento de lanche e certificado.

**As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no  
SINDICATO RURAL DE CAPÃO BONITO (Patronal)**

**Av. Plácido Batista da Silveira, n. 371 - Jd. Cruzeiro – Capão Bonito/SP  
(15) 3542-2466 – email: [sindruralcb.cursos@gmail.com](mailto:sindruralcb.cursos@gmail.com)**



**(15) 99615-0223 – Néia**

**(15) 99681-6886 - Cristiane**



PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL

# REFIS

2025

## SUA CHANCE DE REGULARIZAR!

Parcelamento facilitado e até **100% de desconto** para quitar seus impostos. Não perca essa oportunidade de ficar em dia e **contribuir com o crescimento de Capão Bonito!**

A adesão ao programa estará disponível de **06 de março a 03 de agosto de 2025**, com opções de quitação à vista ou parcelada, garantindo condições especiais para os contribuintes.





# 168 Capão Bonito

## PROGRAMAÇÃO

- 28 DE MARÇO - SEXTA**  
Show Viola Encantada  
Ás 20h  
Centro Educacional "Paulo Freire"
- 29 DE MARÇO - SÁBADO**  
Inauguração Canil Municipal  
Ás 10h  
R: Chieko Tamura - Bairro Santa Isabel  
**Capoeira de Valor**  
Ás 20h  
Centro Educacional "Paulo Freire"
- 02 DE ABRIL - QUARTA**  
Desfile Cívico "A Magia da Arte"  
Ás 08h  
R: General Carneiro \ Praça Rui Barbosa
- 05 DE ABRIL - SÁBADO**  
Entrega do Monumento da Fé  
Ás 10h  
Praça do Tropeiro  
**Culto em Ação de Graças aos 168 Anos de Capão Bonito**  
Ás 19h30  
Assembleia de Deus Belém  
R: dos Expedicionários, 785
- 06 DE ABRIL - DOMINGO**  
Missa Campal em Ação de Graças aos 168 Anos de Capão Bonito  
Ás 09h  
Campo Municipal  
**Apresentação do Canil da GCM de Itapeva**  
Ás 15h  
Campo Municipal
- 10 DE ABRIL - QUINTA**  
Abertura da Exposição dos Povos Originários  
10/04 à 30/04 | 8h às 17h  
Biblioteca Municipal  
**Bate-papo: "Povos Originários"**  
Ás 19h  
Biblioteca Municipal

- 11 DE ABRIL - SEXTA**  
Lançamento da Revista "Viver a Música"  
Ás 19h  
Biblioteca Municipal
- 12 DE ABRIL - SÁBADO**  
Expedição Off-Road Roteiro Matias  
Ás 06h  
Terras do Embiruçu  
**Festival e Campeonato Paulista de Jeep Gaiola**  
Ás 10h  
Terras do Embiruçu  
**Motocross Copa São Rafael**  
Ás 11h  
Terras do Embiruçu
- 13 DE ABRIL - DOMINGO**  
Final da Copa Regional "Nezinho"  
Ás 09h  
Campo Municipal  
**Festival e Campeonato Paulista de Jeep Gaiola**  
Ás 10h  
Terras do Embiruçu  
**Motocross Copa São Rafael**  
Ás 10h  
Terras do Embiruçu
- 14 DE ABRIL - SEGUNDA**  
Mutirão de Emprego  
Das 9h às 15h  
Centro Educacional "Paulo Freire"
- 15 DE ABRIL - TERÇA**  
3º Sarau Colóquios Literários  
Ás 19h  
Biblioteca Municipal
- 18 DE ABRIL - SEXTA**  
Teatro "A Paixão de Cristo"  
Ás 19h  
Praça Rui Barbosa
- 20 DE ABRIL - DOMINGO**  
Páscoa Feliz  
Das 14h às 17h  
Campo Municipal
- 24 DE ABRIL - QUINTA**  
sessão Solene pelos 35 anos da Promulgação da Lei Orgânica Municipal  
Às 18h30  
Câmara Municipal
- 25 DE ABRIL - SEXTA**  
Entrega de Títulos de Regularização Fundiária  
Às 9h  
Centro de Convenções
- 6º Exposição de Artes Plásticas "Elcio Hussar - 22 Anos de Arte"**  
25/04 à 16/05 | Abertura 16h30  
Secretaria de Desenvolvimento Social
- Inauguração Cadastro Único e Viva Leite**  
Às 18h  
Av. Massaichi Kakihara, 1570
- Rastro Rock Fest**  
A partir de 19h  
Rastro da Serpente
- 26 DE ABRIL - SÁBADO**  
Rastro Rock Fest  
A partir de 10h  
Rastro da Serpente
- 27 DE ABRIL - DOMINGO**  
CB RUN - Corrida de Rua  
Às 8h  
Início - Praça Cunha Bueno
- 10 DE MAIO - SÁBADO**  
Festival Gastronômico Mesa Caipira  
Ás 12h  
Praça Cunha Bueno